

ATA N.º 12/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO DE 2026

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Tiago Daniel Castro da Cruz, Maria do Rosário Monteiro Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves e Bruno Calisto da Silva Maduro. -----

-----Estiveram igualmente presentes o Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Ângelo Lopes; a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Páscoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes; o Chefe da Divisão Económica e Financeira, João Rocha, a Chefe de Divisão Administrativa, Carmen Santos, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Ana Mesquita, a Chefe da Unidade de Taxas e Licenças, Sónia Alcaide, a Chefe de Unidade de Educação, Joana Mesquita, a Técnica Superior, Elisabete Marralheiro, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Senhor Vereador Francisco Daniel Soares Reigota . -----

----- O Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os Senhores Chefes, os colaboradores do Município e o público presente, dando início à reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 de junho de 2026. Verificando a presença de público, questionou se algum elemento pretendia usar da palavra ou participar. Perante uma manifestação nesse sentido, solicitou que

aguardasse um momento, para que a intervenção ficasse registada na gravação, pedindo, de seguida, que se identificasse e expusesse o que entendesse. -----

----- O munícipe, Albino Figueiredo informou que se instalou recentemente na zona de Mira, proveniente do norte do país, e questionou o executivo sobre a previsão para a execução da rede de saneamento na Rua Chão do Marques, na Ermida. Referiu que a sua habitação dispõe apenas de uma fossa séptica, a qual necessita de ser esvaziada aproximadamente de três em três semanas, o que lhe acarreta transtornos. Acrescentou ainda que não compreende a posição de alguns vizinhos, que, segundo afirmou, não demonstram preocupação com a instalação da rede de saneamento, considerando que esta não é necessária. ---

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Albino Figueiredo, dando-lhe as boas-vindas ao concelho e desejando-lhe uma boa permanência no Município de Mira. Referiu que o concelho, infelizmente, ainda não dispõe da cobertura de saneamento desejável e esclareceu que, na povoação da Ermida, apenas algumas artérias se encontram servidas por esta infraestrutura, não sendo esse o caso da Rua Chão do Marques. Considerou, por isso, natural que os moradores manifestem a necessidade da sua instalação, estranhando apenas que, segundo o interveniente, os restantes vizinhos não tenham demonstrado essa mesma pretensão. Acrescentou que tal poderá dever-se às necessidades específicas de cada agregado, uma vez que as habitações recorrem a fossas, cujo esvaziamento é efetuado através de trator ou camião, consoante as circunstâncias. Explicou que o Município de Mira integra a empresa intermunicipal ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, constituída pelos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, sendo esta entidade responsável pelo abastecimento de água potável e pela gestão das águas residuais, incluindo as redes de saneamento. Informou que a presidência do

Conselho de Administração da ABMG é exercida de forma rotativa pelos Presidentes das Câmaras dos três municípios, desempenhando atualmente as funções de Vice-Presidente, o que lhe permite acompanhar o planeamento das intervenções previstas. Informou que existem obras programadas para o concelho de Mira na área do saneamento, mas que a povoação da Ermida não integra, de momento, essas intervenções. Assim, não lhe foi possível indicar quando a Rua Chão do Marques poderá vir a ser servida por rede de saneamento, esclarecendo que tal dependerá do planeamento definido pela ABMG. Acrescentou que, caso a intervenção incidisse em outras artérias próximas, poderia prestar uma informação mais concreta, mas que, nas atuais circunstâncias, não dispõe dessa indicação. Concluiu informando que o Município irá verificar o planeamento previsto para a povoação da Ermida, em articulação com o restante Conselho de Administração da ABMG, de forma a apurar o ponto de situação do estudo existente. Referiu ainda que, dispondo dos contactos do Senhor Albino Figueiredo, lhe será posteriormente prestada informação, por via telefónica, sobre a previsão temporal da eventual execução da infraestrutura. -----

----- O munícipe referiu que alguns vizinhos, conhecedores das dificuldades relacionadas com a sua fossa séptica, lhe sugeriram a aquisição de um terreno situado em frente à habitação e a obtenção de autorização para atravessar a via pública, com vista à construção de uma nova fossa. Manifestou, contudo, a sua discordância relativamente a soluções que possam conduzir à descarga de efluentes no solo, considerando que tal poderá afetar a qualidade da água subterrânea e não corresponde aos princípios que defende. Acrescentou que, segundo o seu conhecimento, algumas fossas existentes na zona não têm sido objeto de esvaziamento regular e afirmou ter conhecimento de que os anteriores

proprietários ou ocupantes da habitação que adquiriu procediam, alegadamente, ao esvaziamento da fossa para terrenos contíguos ou para a via pública durante a noite, situação que terá originado processos no passado. Concluiu afirmando que essa prática é totalmente inaceitável para si e que não pretende recorrer a qualquer solução dessa natureza. -----

----- O Senhor Presidente referiu que era positivo que o Senhor Albino pensasse dessa forma, uma vez que a descarga referida constituía, efetivamente, um crime ambiental, pelo que, naturalmente, tal não poderia ser feito no seu terreno. Acrescentou que, na sua habitação, deveria existir uma fossa estanque, a qual necessitaria, eventualmente, de ser escoada periodicamente, embora desconhecesse a periodicidade necessária. Informou que, naquele momento, era essa a informação que lhe podia prestar, acrescentando que a situação poderia ser equacionada e que, posteriormente, lhe seria transmitida informação adicional. Agradeceu a colaboração e a presença do Senhor Albino, informando-o de que poderia permanecer na sessão, por se tratar de uma sessão pública, ou ausentar-se, conforme entendesse. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 24 de junho de 2026, com um saldo orçamental de 2.805.386,22€ (dois milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e seis euros e vinte e dois euros). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:**-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 28 de maio de 2026, e a ata da reunião ordinária realizada a 15 de junho de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na

plataforma “ARQUIVO”, em 19 de junho de 2026, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que não sabia se aquele seria o momento mais adequado para a intervenção, por se tratar do período antes da ordem do dia, mas entendeu que deveria fazê-la. Informou que preferia ler um texto previamente escrito, por lhe ser mais difícil expressar-se de forma espontânea: -----

----- *“Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais colaboradores da Câmara Municipal de Mira, em meu nome, da minha irmã e de toda a nossa família, agradeço, com profunda gratidão, o voto de pesar pelo falecimento do nosso pai. Foi um homem que dedicou grande parte da sua vida à terra que tanto amou. Exerceu funções autárquicas com elevado sentido cívico, espírito de missão e verdadeiro compromisso com o serviço público. Enquanto professor, desempenhou a sua profissão com dedicação e, mais tarde, assumiu responsabilidades como delegado escolar e membro dos órgãos do Agrupamento de Escolas de Mira. Foi igualmente um homem profundamente ligado ao movimento associativo: integrou a direção do clube local, foi sócio fundador da Associação de Caçadores de Mira e dedicou-se, com entusiasmo, à colombofilia. Em todas estas dimensões da sua vida, transmitia-nos sempre a mesma convicção: o essencial é unir as pessoas e acreditar que cada gesto de partilha, solidariedade e bondade contribui para construir uma comunidade melhor. Como qualquer ser humano, tinha também os seus defeitos. Contudo, as suas qualidades, a sua generosidade e a sua integridade marcaram todos aqueles que com ele privaram e permanecerão como o seu maior legado. Neste momento, é também justo recordar a nossa mãe e a sua coragem. Foi a primeira*

mulher socialista a ser eleita para a Assembleia Municipal de Mira, nas primeiras eleições autárquicas em democracia. O seu exemplo abriu caminho para muitos e continua, ainda hoje, a inspirar-nos. Guardamos a memória de ambos com profunda gratidão, amor e um renovado compromisso com os valores que sempre defenderam. Que o seu legado de serviço público, de dedicação à educação e de participação cívica continue a orientar-nos e a inspirar as gerações futuras. Muito obrigado.” -----

----- O Senhor Presidente agradeceu as palavras da Senhora Vereadora Rosário Palmela, referindo que era evidente, pela forma como transmitiu a mensagem, a emoção que a acompanhava. Em nome do Executivo, manifestou solidariedade para com a sua dor, recordando que, na última reunião da Câmara Municipal, foi observado um minuto de silêncio em memória do seu pai e que o mesmo sucedera na véspera, na Assembleia Municipal. Acrescentou que, de forma transversal, todas as forças políticas e todas as pessoas que privaram com o seu pai eram unânimes no reconhecimento das suas qualidades, descrevendo-o como uma pessoa politicamente correta, um ser humano extraordinário e detentor de valores raros. Concluiu afirmando que a sua perda constituía uma grande perda para todos, associando-se às palavras proferidas pela Senhora Vereadora e agradecendo a sua intervenção.-----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves cumprimentou os presentes, na pessoa do Senhor Presidente, e referiu que pretendia abordar dois assuntos no período antes da ordem do dia. Relativamente ao primeiro assunto, informou que, aquando da disponibilização da documentação para a reunião na plataforma Arquivo, os Vereadores do Partido Socialista verificaram que os documentos da Divisão de Obras Municipais e da Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação Social surgiram trocados na organização da plataforma, situação

que gerou alguma confusão na consulta dos processos. Referiu que, numa primeira análise, chegaram mesmo a admitir a hipótese de existir documentação por disponibilizar, uma vez que os conteúdos não correspondiam às divisões identificadas. Embora reconhecesse tratar-se de um lapso administrativo, considerou importante assinalar a situação, de forma a evitar a repetição de casos semelhantes no futuro e a garantir maior facilidade na consulta e análise da documentação por parte dos membros daquele órgão. Relativamente ao segundo assunto, deixou uma palavra de reconhecimento ao Executivo, aos serviços municipais, às associações envolvidas, aos voluntários e a todos os que contribuíram para a organização das Marchas Populares, considerando tratar-se de um dos momentos mais emblemáticos do calendário cultural do concelho. Salientou que o evento constitui uma importante manifestação da identidade das freguesias, mobiliza centenas de participantes, atrai milhares de pessoas e contribui para reforçar o sentimento de comunidade e de pertença, considerando que a sua organização decorreu, globalmente, de forma muito positiva. Não obstante, deixou uma nota de reflexão relativamente ao cumprimento dos tempos de atuação previstos no regulamento, referindo que algumas marchas ultrapassaram significativamente os tempos estabelecidos, o que provocou atrasos acumulados ao longo da noite. Acrescentou que essa situação teve consequências para os grupos que desfilaram mais tarde, alguns dos quais permaneceram várias horas à espera da sua atuação, bem como para o público presente, cuja afluência foi diminuindo à medida que a noite avançava. Reconhecendo o entusiasmo e o empenho colocados por cada marcha na sua apresentação, considerou importante que, em futuras edições, exista uma maior preocupação com o cumprimento das regras definidas para todos os participantes, por forma a garantir a equidade entre as marchas, o normal

desenrolar do evento e uma melhor experiência para participantes e público. Manifestou a convicção de que se trata de uma questão facilmente corrigível, contribuindo para tornar um evento já muito positivo ainda melhor. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, na sequência do alerta da Senhora Vereadora Rosário Palmela relativamente à troca da numeração dos documentos disponibilizados na plataforma, foi verificada a existência dessa situação, tendo a mesma sido posteriormente corrigida. Contudo, referiu que subsistia ainda uma incorreção na Divisão de Gestão Urbanística, uma vez que os pontos 9.1 e 9.3 se encontravam trocados. Acrescentou que essa situação não tinha sido detetada aquando da primeira verificação, por se ter presumido que o lapso se restringia à Divisão de Obras Municipais, apresentando, por isso, as suas desculpas e manifestando o desejo de que situações desta natureza não voltem a ocorrer. Relativamente às Marchas Populares, recordou que o assunto já tinha sido referido na reunião anterior, na sequência da realização do primeiro desfile na Praia de Mira. Destacou a elevada qualidade demonstrada pelas marchas, enaltecendo o empenho colocado na preparação dos trajes, da música, dos ensaios e de todos os participantes, dirigindo uma palavra de agradecimento a todas as marchas, sem exceção. Concordou, contudo, com a observação apresentada quanto à necessidade de um maior rigor no cumprimento dos tempos de atuação, considerando que tal contribuirá para tornar o evento mais atrativo e para que o público permaneça até ao final, podendo assistir à totalidade das atuações. Registou, assim, essa nota para futura consideração. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que pretendia colocar uma questão relacionada com o Edital n.º SO 36299/2026, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o qual não teve oportunidade de preparar por escrito. Informou

que o referido edital declara interditas, no período compreendido entre 18 de junho e 13 de setembro de 2026, determinadas atividades, ao abrigo da legislação aplicável, destacando, entre elas, a navegação de embarcações de recreio motorizadas em todo o plano de água da Barrinha. Neste contexto, questionou de que forma essa interdição se compatibilizava com a realização da prova de Aquabike prevista para breve. -----

----- O Senhor Presidente informou que iria conceder a palavra ao Senhor Vice-Presidente, para prestar os esclarecimentos relativos à questão colocada. -----

----- O Senhor Vice-Presidente cumprimentou os presentes e esclareceu que a situação tinha sido devidamente tratada entre o Município de Mira e a Administração da Região Hidrográfica (ARH), tendo sido o próprio Município a solicitar a adoção da referida interdição. Leu parte do pedido remetido às entidades competentes, no qual se solicitava que a interdição vigorasse desde a data da sua emissão até ao final da época balnear de 2026, fixado em 13 de setembro, sendo, contudo, excecionado o período compreendido entre os dias 2 e 5 de julho de 2026, durante o qual se realizaria, na Barrinha da Praia de Mira, o Campeonato da Europa de Aquabike, para o qual era solicitada a suspensão temporária da referida restrição. Acrescentou que decorria, em paralelo, o respetivo processo de licenciamento junto da Agência Portuguesa do Ambiente e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, tendo as entidades entendido não incluir essa exceção no edital, por considerarem que este deveria ser mais claro para a população. Esclareceu, no entanto, que o evento se encontrava devidamente licenciado, estando excecionado do regime de interdição aplicável à motonáutica. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor

Vice-Presidente e questionou se algum dos presentes pretendia intervir adicionalmente sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves agradeceu o esclarecimento prestado, referindo que a leitura do edital, tal como publicado, poderia gerar alguma confusão quanto à compatibilização das situações nele previstas. Acrescentou que essa também tinha sido a sua perceção inicial ao tomar conhecimento do documento, designadamente no contexto de partilha ocorrido na Assembleia Municipal, o que motivou a sua intervenção. Concluiu agradecendo ao Senhor Vice-Presidente o esclarecimento prestado. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que pretendia deixar duas observações. Em primeiro lugar, salientou, a título de elogio, a melhoria visível na limpeza e no embelezamento dos espaços do concelho, considerando que tal já começa a ser notório, o que saudou positivamente. Não obstante, referiu existir uma situação que lhe causa preocupação, relacionada com a sua freguesia, designadamente numa zona de descida, onde existem árvores e vegetação a invadir o passeio, dificultando a circulação. Explicou que, em determinado momento, tanto ela própria como outra pessoa tiveram de se desviar para a estrada, por não existir espaço no passeio, considerando a situação perigosa. Acrescentou que se trata de uma curva sem visibilidade e sem condições de segurança, onde por vezes circulam peões e ciclistas, sendo necessário utilizar a faixa de rodagem. Considerou que a vegetação se encontra descontrolada, constituindo um amontoado de material vegetal e resíduos, defendendo que deveria ser intervencionada, quer pelo Município, caso se trate de espaço público, quer através de notificação ao proprietário, caso se trate de terreno privado. Referiu ainda que situação semelhante ocorre no sentido inverso, onde existe um espaço igualmente com acumulação de lixo e falta de limpeza,

pertencente ao proprietário identificado. Manifestou preocupação acrescida com o risco de incêndio associado a estes espaços. Concluiu referindo que não sabe qual a melhor forma de resolver a situação, tendo inclusivamente ponderado contactar o proprietário para solicitar a limpeza, mas reconheceu não ter legitimidade para tal, deixando o assunto à consideração do Executivo. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Rosário Palmela, referindo que tomou nota das situações expostas. Reconheceu que existe, efetivamente, alguma dificuldade na zona referida, ainda que já exista alguma intervenção de limpeza, considerando, contudo, que será necessário um trabalho mais aprofundado, dada a presença de propriedades privadas e vegetação densa, eventualmente com muros por detrás. Acrescentou que serão promovidas diligências no sentido de assegurar a resolução da situação na área em causa. Questionou de seguida se mais algum membro pretendia intervir, e, não havendo intervenções, deu início ao período da ordem do dia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **ABERTURA DE PROCEDIMENTOS POR MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS NA MODALIDADE DE MOBILIDADE NA CATEGORIA - PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR E ASSISTENTE OPERACIONAL.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que se tratava da abertura de procedimento por mobilidade interna, entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria, para a carreira e categoria de técnico superior, para uma vaga, e de dois assistentes operacionais, todos para a Unidade de Desporto e Juventude. Questionou de seguida se existia algum pedido de esclarecimento.

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu reconhecer a importância do trabalho desenvolvido pela Unidade de Desporto e Juventude, bem como a

necessidade de assegurar condições adequadas ao funcionamento dos equipamentos e ao desenvolvimento das atividades municipais. No entanto, considerou que a proposta apresentada não se encontra acompanhada de elementos concretos e objetivos que permitam avaliar a real dimensão das necessidades identificadas, referindo que, embora sejam mencionados aumentos de atividade e sobrecarga de trabalho, não são apresentados dados que fundamentem, de forma específica, a necessidade de um técnico superior e de dois assistentes operacionais. Acrescentou que o documento revela fragilidades técnicas e alguma incoerência na sua redação, incluindo dúvidas quanto ao enquadramento orçamental e à preparação da proposta. Defendeu que a gestão de recursos humanos deve assentar num planeamento rigoroso, em indicadores claros e numa avaliação prévia de alternativas organizacionais. Concluiu referindo que, apesar de reconhecer o mérito dos objetivos pretendidos, não considera que a fundamentação apresentada seja suficientemente robusta para sustentar a decisão, razão pela qual solicitou esclarecimentos adicionais. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, no âmbito da Unidade de Desporto e Juventude, se encontravam em fase final de conclusão os procedimentos concursais destinados à integração de dois técnicos superiores, estando o concurso praticamente concluído, aguardando apenas o decurso de prazos legais decorrentes de eventuais reclamações. Referiu que a abertura do presente procedimento se justifica pela necessidade de colmatar o término de contratos de técnicos superiores que exerciam funções, em particular no Complexo Desportivo e na piscina municipal, tratando-se de contratos de natureza temporária que cessaram sem que tivesse ocorrido a substituição imediata dos trabalhadores. Acrescentou que o atraso na conclusão dos

concursos conduziu à necessidade de reorganização interna, tendo sido feitos os ajustamentos possíveis e verificando-se ainda uma acumulação de horas de trabalho por parte de alguns trabalhadores em funções. Referiu igualmente a ocorrência do falecimento recente de um técnico que desempenhava funções naquele complexo, o que contribuiu para o agravamento das necessidades de recursos humanos. Explicou que, neste contexto, se tornou necessário acelerar a resposta em termos de recursos humanos, sendo a mobilidade interna um dos mecanismos mais céleres, por permitir a integração de trabalhadores já pertencentes à Administração Pública, com possibilidade de transição entre entidades de forma mais rápida. Concluiu referindo que, enquanto não se encontram concluídos os concursos em curso, se recorre a este mecanismo para suprir as saídas entretanto verificadas, questionando de seguida se o Senhor Vereador pretendia complementar a intervenção. -----

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro cumprimentou os presentes e referiu pretender corroborar a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, acrescentando que já tinha dado entrada nos serviços um pedido de mobilidade para a carreira de técnico superior de desporto, o qual representaria uma saída adicional e não prevista. Acrescentou que, para acautelar essa situação, o Município estava a trabalhar em paralelo com o referido pedido de mobilidade. –

----- O Senhor Presidente agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Vereador Bruno Maduro e, não havendo mais pedidos de esclarecimento, submeteu a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 211/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

na atual redação em harmonia com as disposições do artigo 9º do D. L. nº 209/2009 de 3 de setembro, na atual redação e de acordo com o previsto no artigo 97º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho (LTFP) na atual redação, no sentido de que sejam iniciados os procedimentos com a finalidade de recrutar, mediante o recurso à figura de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, prevista nos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para os seguintes postos de trabalho: um Técnico superior, na área de atividade de Desporto e dois Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de serviços gerais, para a Unidade de Desporto e Juventude – UDJ. -----

---- Declaração de voto: Tomou a palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“Os Vereadores da oposição votam contra a presente proposta de abertura de procedimentos de mobilidade interna para a Unidade de Desporto e Juventude. Reconhecemos a relevância das funções desempenhadas por esta unidade orgânica e a importância de assegurar uma resposta adequada e de qualidade na prestação dos serviços municipais à população. Contudo, entendemos que a proposta não apresenta uma fundamentação suficientemente detalhada e objetiva que permita demonstrar, de forma inequívoca, a necessidade da abertura dos três postos de trabalho propostos. A fundamentação assenta, essencialmente, em considerações genéricas relativas ao aumento da atividade e da carga funcional da unidade, não sendo acompanhada por indicadores objetivos, dados comparativos ou outros elementos de gestão que sustentem a dimensão das necessidades identificadas. Consideramos, igualmente, que não fica demonstrado terem sido previamente ponderadas soluções alternativas, nomeadamente ao nível da reorganização interna ou da otimização dos recursos*

humanos já existentes. Nestes termos, sem prejuízo de irmos a acompanhar futuras propostas que apresentem uma fundamentação mais robusta, objetiva e devidamente sustentada, votamos contra a presente proposta. Obrigado.” -----

----- DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

----- O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. No âmbito da recente reestruturação orgânica efetuada há pouco tempo, a divisão passou a designar-se Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, verificando-se, contudo, a necessidade imperiosa de existir, ao serviço e em coordenação, uma pessoa designada para o exercício do cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil e, portanto, dando continuidade ao que já vinha anteriormente, o Ângelo Lopes é considerado a pessoa mais habilitada e mais credenciada para o desempenho destas funções, sendo renomeado como Coordenador Municipal de Proteção Civil. Questionou se existia algum pedido de esclarecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu não se tratar de um pedido de esclarecimento, mas apenas de um comentário. Tratando-se de uma competência própria do Senhor Presidente, isto é, a designação devidamente integrada na lei, manifestou acompanhar a decisão proposta. Valorizou o facto de a nomeação não acarretar encargos adicionais para o Município e desejou ao técnico designado o maior sucesso no exercício destas importantes funções, essenciais para a segurança e proteção das populações deste concelho. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 212/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, de designação, por despacho datado de 29 de maio de 2026, proferido no uso de competência própria, prevista na alínea a) do nº2 do art.º 35º do anexo I à Lei nº 75(2013, de 12 de setembro, conjugada com

o nº 3 do art.º 14º - A da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, do Técnico superior, Ângelo Manuel Morais Lopes, para o exercício de funções de coordenador municipal de proteção civil, em acumulação não remunerada, autorizado, por manifesto interesse público, com as funções de chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, pelo período de 3 anos, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º. 14.º- A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e com efeitos reportados ao dia 26 de maio de 2026. -----

-----UNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS-----

----- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO XIII GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO JOÃO SILVA - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO. -----

----- O Senhor Presidente informou tratar-se da isenção de pagamento de taxas para a realização do evento do XIII Grande Prémio de Atletismo João Silva. Esclareceu que se trata de uma ratificação da prática, uma vez que o evento já ocorreu e, por esse motivo, não tendo sido possível a sua aprovação prévia antes da realização, submete-se agora a respetiva ratificação. Questionou se existia algum pedido de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que o valor em causa na proposta é manifestamente reduzido, não devendo a análise centrar-se nos cerca de 27 euros em questão. Sublinhou que o essencial é discutir a forma como os processos chegam à Câmara Municipal e o grau de exigência relativamente à fundamentação dos atos que são objeto de ratificação. Acrescentou que a proposta se baseia num despacho do Senhor Presidente, que concedeu uma isenção de taxas, o qual é agora submetido a ratificação pelo Executivo Municipal. Observou que o processo contém uma fundamentação relativamente extensa quanto à utilidade da associação e do evento, mas praticamente inexistente quanto à justificação da urgência que legitimou a

intervenção prévia do Senhor Presidente. Referiu não constar uma explicação clara sobre a data de entrada do pedido, nem sobre as razões pelas quais não foi possível aguardar pela reunião de Câmara, ou as circunstâncias concretas que determinaram a prática imediata do ato. Acrescentou ainda que se propõe atribuir eficácia retroativa ao despacho, com efeitos reportados a 9 de junho, sem que o processo esclareça o que ocorreu nessa data, nem a razão pela qual a retroatividade se tornou necessária, ou o interesse público concreto que a justifique. Referiu também que a Câmara Municipal é chamada a deliberar com base em referências à natureza jurídica da associação e à sua situação geral, sem que sejam apresentados elementos documentais que permitam confirmar essas afirmações. Salientou que, embora não seja questionado o mérito da atividade desenvolvida pelo movimento associativo nem a importância do evento para a comunidade local, o apoio às associações não dispensa o rigor administrativo, devendo, pelo contrário, quanto maior for o consenso quanto ao objetivo, maior ser o cuidado procedimental. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a data de entrada do pedido de isenção, a circunstância concreta e objetiva que impossibilitou a apreciação prévia pela Câmara Municipal, a razão da necessidade de urgência na prática do ato pelo Senhor Presidente, o que ocorreu especificamente em 9 de junho que justifica a eficácia retroativa do despacho, bem como se existem documentos no processo que comprovem a situação de isenção de IRC invocada na proposta. Questionou ainda se se trata de uma situação verdadeiramente excecional ou de uma prática recorrente, sublinhando que tais respostas são necessárias para aferir se se trata de uma utilização legítima e excecional do mecanismo de ratificação ou de um procedimento suscetível de esvaziar as competências do órgão colegial. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador, referindo que, na realidade, as ratificações trazem frequentemente à discussão argumentos semelhantes e que, como já havia referido em reunião anterior, estão a ser feitos esforços no sentido de que as ratificações deixem de existir. Acrescentou que, em alguns casos, tal poderá nunca deixar de acontecer, mas que o objetivo é que estas situações sejam excecionais e não a regra, sendo esse o compromisso do Executivo e o objetivo a prosseguir no futuro. Referiu não conseguir, de imediato, indicar a data de entrada do pedido, admitindo, contudo, que essa poderá ter sido a razão da situação em causa, uma vez que, atendendo à data de entrada do pedido e à data de realização do evento, não teria sido possível compatibilizar os procedimentos necessários à sua apreciação prévia. Assim, a urgência decorrente da proximidade entre a data de realização e a data de entrada do pedido terá originado a situação em apreço. Acrescentou que a prática de situações desta natureza não é a intenção do Executivo, reiterando o objetivo de que estas ocorram cada vez menos. Quanto à ausência, na proposta, de documentos comprovativos da situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, referiu que se parte do pressuposto de que a situação se encontra regularizada, não havendo dúvidas nesse sentido. Questionou, de seguida, se o Senhor Vice-Presidente pretendia complementar a informação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente acrescentou que, sem desresponsabilizar o Município pelo trabalho já desenvolvido no passado e no presente mandato, nomeadamente através do Senhor Vereador e da Unidade do Desporto, tem sido promovida a sensibilização junto dos proponentes e das associações para que os processos sejam apresentados atempadamente. Referiu que, na prática, se tem verificado uma dificuldade recorrente, sendo do conhecimento geral que

muitas associações funcionam com base em trabalho voluntário, mas que, ainda assim, o Município tem vindo a desenvolver esse trabalho de sensibilização, uma vez que, em muitos casos, os processos são apresentados tardiamente, não existindo outra alternativa senão a sua tramitação nestas condições. Acrescentou que, em algumas situações, os processos dão entrada muito em cima da data do evento, inclusivamente na semana ou na véspera da sua realização, o que impossibilita a sua apreciação em reunião de Câmara. Nesses casos, afirmou que a alternativa seria não permitir a realização do evento. Reforçou que esta mensagem visa sublinhar a necessidade de melhoria dos prazos de entrega dos processos, ainda que sem desvalorizar eventuais responsabilidades internas ou aspetos do funcionamento municipal, reiterando que o problema dos prazos tardios tem sido frequente e que o Município está a procurar sensibilizar as entidades nesse sentido. Por fim, referiu que o Senhor Presidente não respondeu a uma questão anteriormente colocada e informou que pretendia colocar outra questão adicional. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves questionou o que motivou, em concreto, a atribuição de eficácia retroativa ao despacho. Acrescentou que, uma vez que esta situação parece estar a tornar-se frequente, solicitou informação sobre quantos despachos de isenção de taxas praticados pelo Senhor Presidente foram, no último ano, posteriormente submetidos a ratificação pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, segundo as informações que lhe estão a ser transmitidas, o que terá ocorrido foi que o evento se realizou a 10 de junho, tendo os documentos dado entrada na véspera, a 9 de junho, o que terá gerado o constrangimento em causa. Relativamente ao número de despachos de isenção de taxas posteriormente sujeitos a ratificação, referiu não dispor, de

momento, de resposta, comprometendo-se a remeter a questão aos serviços para que seja fornecida essa informação. Questionou, de seguida, se existia algum outro pedido de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que pretendia ainda deixar uma observação que, embora possa parecer menor, considera reveladora da forma como este e outros processos têm sido instruídos. Observou que a proposta apresentada à Câmara Municipal não se encontra integralmente preenchida, constatando que no campo destinado à identificação do documento continua a constar a expressão “Proposta número”, sem indicação do número e do ano. Sublinhou que este aspeto, ainda que aparentemente de detalhe, não deve ser desvalorizado, por entender que os elementos formais refletem o grau de rigor com que os processos são preparados e submetidos à apreciação dos órgãos autárquicos. Acrescentou que, se nem os elementos básicos de identificação do documento foram devidamente verificados antes da sua inclusão na ordem de trabalhos, tal suscita dúvidas quanto ao controlo de qualidade aplicado ao restante conteúdo do processo. Referiu que esta questão assume particular relevância por se tratar de um procedimento de ratificação, com alegada situação de urgência e atribuição de eficácia retroativa a um ato administrativo. Questionou, por isso, quem validou a proposta antes da sua submissão à reunião de Câmara, como é possível que um documento oficial seja apresentado sem estar totalmente preenchido e que procedimentos internos de controlo existem para garantir a qualidade técnica e jurídica dos documentos submetidos aos órgãos municipais. Questionou ainda se o Executivo pode assegurar que esta falta de rigor formal não se estende a outros aspetos do processo que não são imediatamente visíveis, sublinhando que o que está em causa não é o valor envolvido, mas sim o padrão de rigor exigido pela Câmara

Municipal a si própria. Acrescentou que, após consulta de documentação de reuniões anteriores, verificou que situações semelhantes se repetem, com propostas frequentemente não totalmente preenchidas, nomeadamente com ausência de número de processo, ano ou outros elementos formais. -----

----- O Senhor Presidente registou as questões colocadas, referindo que as mesmas se prendem com a forma, por vezes pouco atempada, com que os documentos dão entrada, o que poderá conduzir a situações de urgência e de pressa que originam que os documentos não se encontrem devidamente preenchidos. Acrescentou que, caso existam dados em falta nas propostas, será necessário reforçar a atenção e assegurar a sua completude. Referiu, ainda, em consonância com o que o Senhor Vice-Presidente havia anteriormente indicado, que está a ser feita uma ação de sensibilização junto de todas as associações e entidades que solicitam licenciamento, no sentido de que o façam atempadamente, permitindo um controlo mais rigoroso. Concluiu referindo a necessidade de reforço dos procedimentos de validação das propostas e da qualidade do procedimento, de forma a evitar a repetição de situações semelhantes. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves afirmou que a questão em causa não se trata de um caso isolado, mas sim de um hábito. Referiu que, na presente reunião de Câmara, considera que nenhum dos documentos apresentados contém o número da proposta, acrescentando que, em reuniões de anos anteriores, a situação se verifica de forma idêntica. -----

----- O Senhor Presidente registou as intervenções. Questionou se existia mais alguma intervenção e, não havendo mais pedidos de intervenção, colocou a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 213/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido da ratificação do despacho de 17 de junho de 2026 do Senhor Presidente Artur Jorge Ribeiro Fresco, que determinou a isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará de Instalação e Funcionamento de Festividades e Outros Divertimentos, no valor de 27 euros (vinte e sete euros), ao requerente Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, ao abrigo do disposto no art.º 13, conjugado com o art.º 18 e n.º 1 do art.º 19, todos do Regulamento, Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na presente proposta. Fazemo-lo por reconhecer o mérito da iniciativa promovida pelo Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira e o relevante interesse público associado à realização de um evento que contribui para a dinamização desportiva e comunitária do concelho. Contudo, não podemos deixar de assinalar as fragilidades do processo que nos é submetido. A proposta não evidencia, de forma suficientemente clara, a urgência que terá justificado a intervenção prévia do Senhor Presidente da Câmara, nem fundamenta de modo adequado a eficácia retroativa atribuída ao ato praticado. Acresce que o processo revela insuficiências formais que não contribuem para a transparência e o rigor que devem caracterizar a atividade administrativa, tendo inclusivamente sido submetido à apreciação do executivo com elementos por completar. Entendemos que o apoio ao movimento associativo local não dispensa o cumprimento de elevados padrões de exigência, transparência e fundamentação*

administrativa. Por estas razões, e sem prejuízo da entidade promotora nem do evento em causa, os Vereadores do Partido Socialista optam por uma abstenção crítica, deixando expresso o seu apelo a um maior rigor na instrução e apresentação dos processos submetidos à deliberação da Câmara Municipal.” -

----- DIVISÃO ECONOMICA E FINANCEIRA -----

----- CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA PEQUENAS DESPESAS URGENTES DA UNIDADE DE ARMAZÉM E VIATURAS. -----

----- O Senhor Presidente informou tratar-se da constituição de um fundo de maneo para pequenas despesas urgentes da Unidade de Armazém e Viaturas. Referiu que, com a apresentação de dois encarregados, surgiu a necessidade de proceder a uma nova nomeação, de forma a atribuir também ao novo encarregado a possibilidade de dispor de um fundo de maneo destinado a pequenas despesas. Questionou se existia algum pedido de esclarecimento. ---

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que, à primeira vista, a proposta parece meramente administrativa, tratando-se da constituição de um fundo de maneo para assegurar pequenas despesas correntes de uma unidade operacional. Contudo, sublinhou que a preocupação não reside na criação do fundo de maneo em si, mas sim na forma como a Câmara continua a ser chamada a deliberar sobre processos que, no seu entendimento, apresentam sinais recorrentes de falta de rigor. Referiu que se volta a verificar a apresentação de documentos sem número de proposta atribuído, sem preenchimento integral, sem informação financeira suficientemente desenvolvida e sem elementos que permitam aos vereadores avaliar, com segurança, a razoabilidade da decisão. Acrescentou que esta situação não é isolada, referindo que tem sido frequente a apresentação de documentos incompletos, insuficientemente fundamentados e com falhas formais que, na sua

perspetiva, não dignificam o funcionamento do órgão. Referiu que o Executivo propõe a aprovação de um fundo de maneo no valor de 700 euros mensais, questionando a ausência de fundamentação para esse montante, a inexistência de demonstração das necessidades efetivas da unidade, a falta de histórico de execução de fundos anteriores e a ausência de informação sobre a regularização dos fundos anteriormente atribuídos aos dois colaboradores mencionados. Afirmou que tal situação revela um problema de fundo, na medida em que, quando os processos chegam incompletos, não está apenas em causa um lapso administrativo, mas também a qualidade da decisão política, alertando para o risco de a Câmara Municipal se transformar numa mera entidade ratificadora de documentos não devidamente preparados. Sublinhou que os vereadores têm o dever de fiscalização, o qual depende da existência de informação adequada, considerando que a informação disponibilizada é manifestamente insuficiente face aos padrões de rigor exigíveis. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre como é possível a proposta ser submetida a deliberação sem número atribuído e sem estar integralmente preenchida, quem validou o documento antes da sua inclusão na ordem de trabalhos, qual o critério técnico para a fixação do montante de 700 euros mensais, qual foi a execução dos fundos de maneo da unidade nos últimos anos, quais os valores anteriormente atribuídos aos colaboradores cessantes e qual o destino desses fundos, bem como se foram realizadas as respetivas prestações de contas e verificações antes da constituição do novo fundo, concluindo que está em causa saber se o rigor administrativo é entendido como uma exigência permanente ou apenas uma formalidade. -----

----- O Senhor Presidente referiu que foram colocadas várias questões relacionadas com a falta de elementos, preenchimento e justificação da

proposta. Sublinhou que não é intenção da Câmara Municipal ocultar qualquer informação, acrescentando que, por vezes, a forma como as questões são colocadas pode sugerir suspeitas de menor transparência ou correção. Esclareceu que se trata de uma prática normal a atribuição de fundos de maneo a encarregados, de forma a fazer face a despesas inesperadas e de reduzido valor, inerentes à atividade operacional. Referiu que, tratando-se da unidade de Armazém, essa necessidade se torna ainda mais premente, uma vez que os trabalhos no terreno exigem frequentemente respostas rápidas, sendo necessário garantir eficácia e operacionalidade. Concluiu informando que passaria a palavra ao Senhor Vice-Presidente para complementar a informação.

----- O Senhor Vice-Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Presidente e iniciou por referir que, no essencial, o que está em apreciação é a constituição do fundo de maneo, não qualquer outra questão adicional, sublinhando que não se deve desvirtuar o objeto da proposta. Acrescentou que os fundos de maneo constituem uma ferramenta indispensável ao funcionamento da autarquia e que não se deve transformar a exceção em regra no que respeita à realização de despesa. Referiu que não conseguiu reter todas as questões colocadas, procurando responder às mesmas, começando por esclarecer que o valor proposto corresponde ao valor anteriormente atribuído ao encarregado cessante. Sublinhou que algumas das questões colocadas são de natureza muito técnica, nomeadamente no que respeita à execução dos fundos de maneo, referindo que não é possível, em sede de discussão política, detalhar percentagens de execução de cada fundo, uma vez que tal matéria é objeto de tratamento contabilístico e orçamental, integrando o relatório de contas. Acrescentou que, caso os vereadores pretendam informação detalhada sobre a execução de fundos de maneo, poderão solicitar a mesma através de

requerimento, uma vez que essa informação existe e está disponível nos documentos contabilísticos do Município. Referiu que não considera que tais elementos devam constar da proposta em análise para efeitos de rigor da decisão, entendendo que a justificação e o enquadramento legal se encontram devidamente assegurados no documento apresentado. Concordou, contudo, com a necessidade de rigor formal, nomeadamente quanto à numeração das propostas e outros aspetos administrativos, reconhecendo que devem ser continuamente melhorados os procedimentos internos. Esclareceu ainda que a validação das propostas compete ao Executivo Municipal, referindo que nenhuma proposta é submetida a reunião de Câmara sem validação prévia, assumindo, por isso, a responsabilidade política pelo processo. -----

----- O Senhor Presidente questionou se existia mais algum pedido de esclarecimento, dando a palavra para intervenções adicionais, caso existissem.

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclareceu que não pretendeu levantar quaisquer suspeitas, sublinhando que a sua intervenção visou apenas a necessidade de ver algumas questões devidamente esclarecidas, com informação clara. Reiterou que não existe qualquer imputação ou insinuação de irregularidades, afirmando que o objetivo foi exclusivamente solicitar maior clareza na informação disponibilizada. -----

----- O Senhor Presidente registou a intervenção do Senhor Vereador e questionou se existia mais algum pedido de esclarecimento. Não havendo novas intervenções colocou a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 214/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da constituição de fundo de maneiio mensal nas seguinte rúbrica e condições: -----

----- Detentor: Nuno Filipe dos Santos Griné; -----

----- Classificação orçamental 0301 020203 no montante de 700,00€ mensais; --

----- A constituição mensal do fundo de maneo, mediante a entrega ao responsável pelo mesmo da importância mencionada; -----

----- A regularização do fundo de maneo no fim de cada mês, devendo o responsável pelo fundo entregar os documentos justificativos de despesa na contabilidade, a fim de ser efetuado o seu processamento; -----

----- O detentor do fundo de maneo é responsável pela despesa que efetuar e tem de fazer respeitar a classificação económica e o montante da despesa que lhe foi atribuída; -----

----- Até ao final do mês de dezembro de 2026, o responsável do fundo de maneo tem de repor o valor do último duodécimo recebido na tesouraria. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se na presente proposta. Reconhecemos a necessidade de dotar os serviços municipais dos instrumentos indispensáveis ao seu normal funcionamento, designadamente através da constituição de fundos de maneo destinados a fazer face a pequenas despesas urgentes. Contudo, não podemos deixar de assinalar que a proposta submetida a deliberação evidencia insuficiências que não deveriam ocorrer num processo preparado pela própria Divisão Económica e Financeira. Desde logo, trata-se de um documento que chega à reunião sem estar integralmente preenchido, carecendo de elementos básicos de identificação e de uma fundamentação mais consistente quanto ao montante proposto e às necessidades concretas que se pretende satisfazer. Mais do que o valor em causa, preocupa-nos o padrão de exigência administrativa que este tipo de procedimento revela. O rigor documental, a qualidade da fundamentação e a*

completude da informação disponibilizada aos eleitos não são meras formalidades: são condições essenciais para uma decisão política esclarecida e responsável. Assim, sem colocar em causa a necessidade operacional subjacente à proposta, mas manifestando reservas quanto à forma como o processo foi instruído e apresentado, os Vereadores do Partido Socialista optam por uma abstenção crítica, apelando a um maior rigor e exigência na preparação dos assuntos submetidos à apreciação da Câmara Municipal.” -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO LIBERALIZADO PARA AS INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA – CONSULTA PRÉVA AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL DA ESPAP – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. -----

----- O Senhor Presidente informou tratar-se do fornecimento de eletricidade em mercado liberalizado para as instalações em baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão do Município de Mira, no âmbito de consulta prévia ao abrigo do Lote 1 do acordo-quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental da ESPAP. Esclareceu que se trata da proposta de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar, referindo que a matéria já havia sido presente a reunião de Câmara anterior e, inclusivamente, à Assembleia Municipal. Acrescentou que as propostas apresentadas ultrapassaram o valor base definido, não se verificando, por isso, condições para adjudicação nos termos das regras aplicáveis à consulta prévia. Referiu ainda que este ponto se encontra diretamente relacionado com o ponto seguinte, sendo necessário proceder ao cancelamento do presente procedimento, através da não adjudicação e revogação da decisão de contratar,

para posterior abertura de um novo procedimento. Questionou se existia algum pedido de esclarecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que, quanto à questão do enquadramento orçamental, a mesma já se encontra parcialmente esclarecida. Ainda assim, solicitou esclarecimentos adicionais sobre o plano concreto do Município de Mira para o fornecimento do serviço essencial de energia elétrica, questionando qual o modelo previsto de funcionamento e implementação. Acrescentou que considera pertinente que a contratação proposta, no âmbito da ESPAP, seja acompanhada de um plano concreto de redução de consumos, de reforço da eficiência energética e de promoção do aproveitamento de fontes renováveis, com vista à redução progressiva dos encargos municipais. Referiu ainda que, embora reconheça as dificuldades associadas, entende que deve existir uma visão estratégica para o futuro energético do concelho, deixando registada essa preocupação. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que existe um contrato em vigor já adjudicado, com prazos definidos, e que, aproximando-se o seu termo, o Município procede atempadamente à abertura de novo procedimento, de forma a assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica, tratando-se de um serviço essencial que não pode sofrer interrupções. Referiu que o procedimento foi iniciado dentro dos prazos considerados adequados, embora atualmente já se encontre numa fase mais próxima do término do contrato, o que exige celeridade na decisão. Acrescentou que se têm verificado oscilações significativas de preços no mercado da energia, condicionadas por fatores externos, inclusive de âmbito internacional, o que tem contribuído para a variação dos valores apresentados pelos concorrentes. Esclareceu que o procedimento inicialmente previsto tinha a duração de três anos, considerando

que esse horizonte temporal poderá ter contribuído para a apresentação de valores mais elevados por parte dos concorrentes, dada a maior incerteza do mercado a longo prazo. Acrescentou que, no novo procedimento, já previsto no ponto seguinte, o prazo foi reduzido para 12 meses, por se entender que um horizonte temporal mais curto permite maior previsibilidade de preços e, potencialmente, propostas mais ajustadas ao valor base definido. Referiu ainda que a consulta prévia decorre no âmbito do acordo-quadro da ESPAP, envolvendo entidades previamente credenciadas, que apresentam os seus valores no respetivo sistema. Concluiu referindo que o procedimento em causa será revogado e que, no ponto seguinte, será aberto novo procedimento com o prazo ajustado, esperando-se que tal permita obter propostas dentro dos valores pretendidos. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 215/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório Final, relatório esse que se anexa a presente ata e dela fará parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado, autorizar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar do procedimento de fornecimento energia elétrica para as instalações do Município de Mira alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal e, para a iluminação pública, com fundamento no vertido na alínea b) do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão de contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1, do mesmo diploma. -----

----- Foi ainda deliberado proceder à notificação da decisão de não adjudicação aos concorrentes, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- APROVAR A DECISÃO DE CONTRATAR - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA AS INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA, COM RECURSO A CONSULTA PRÉVA AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL DA ESPAP AQ-ELE-2024. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o ponto em apreciação se encontra intimamente ligado ao ponto anterior, respeitando à abertura de novo procedimento para contratação do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre. Questionou se existia ainda algum pedido de esclarecimento e, não havendo intervenções, colocou a proposta a votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 216/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da decisão de contratar o Fornecimento de Eletricidade em regime de mercado livre para as instalações em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão do Município de Mira, ao abrigo do lote 1 do acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental da ESPAP AQ-ELE-2024, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de maio, bem como o prazo fixado nas peças do procedimento de 1(um) ano, a contar da data do início do fornecimento de energia elétrica pelo cocontratante. -----

----- Mais foi deliberado aprovar, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, na modalidade de Consulta Prévia ao abrigo do Acordo Quadro da ESPAP, conforme o previsto no artigo 259.º e aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º, ambos do Código dos

Contratos Públicos, as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e anexos. -----

----- Foi ainda deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designar como membros do júri: -----

----- Membros efetivos: Presidente do Júri – Ricardo Jorge Miranda Nunes; 1.º Vogal efetivo – Eliana Sofia Almeida, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo – Patrick César Pereira. -----

----- Membros suplentes: 1.º Suplente – Anabela dos Santos Ferreiro; 2.º Suplente – João Francisco Milheirão Alcaide, bem como, a delegação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, nos membros do júri as competências: -----

----- Prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento solicitados pelos interessados nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; -----

----- Designar peritos ou consultores para apoiarem o júri do procedimento no exercício das suas funções nos termos do n.º 6 do artigo 68.º. -----

----- **APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BASICA – 1.º CICLO – MIRA.** -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que este ponto e o ponto seguinte têm exatamente o mesmo teor, propondo que fossem discutidos em conjunto e, eventualmente, votados em conjunto, embora com contagem em separado. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador, referindo que era precisamente essa a intenção, ou seja, tratar os pontos em conjunto, sendo este ponto, relativo à aprovação do projeto de execução para a requalificação da Escola Básica de Mira e o seguinte à Escola Básica de Lagoa.

Esclareceu, contudo, que a votação teria de ser realizada de forma separada, por se tratar de pontos distintos. Acrescentou que o objetivo do plano em curso é a requalificação de todas as escolas básicas e jardins de infância do Município, conforme já referido em diversas ocasiões, com vista à melhoria das condições do ensino. Referiu que, para além das intervenções em curso na escola secundária, pretende-se abranger igualmente os estabelecimentos de ensino localizados fora do centro da vila, de forma a assegurar igualdade de condições e qualidade educativa em todo o concelho. Sublinhou que é intenção do Município proceder à requalificação de todos os estabelecimentos de ensino do concelho, sendo necessário, para esse efeito, a elaboração dos respetivos projetos e posterior concretização das obras. Concluiu referindo que, neste momento, estão em apreciação os projetos relativos à Escola Básica de Mira e à Escola Básica de Alagoa, questionando se existia algum pedido de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que as propostas relativas à requalificação da Escola Básica de Mira e da Escola Básica da Lagoa merecem, antes de mais, uma nota de reconhecimento pela importância dos investimentos previstos, por se tratar de estabelecimentos de ensino com várias décadas de utilização, que servem diariamente centenas de alunos e que necessitam de intervenções ao nível do conforto, acessibilidade, eficiência energética, segurança e funcionalidade. Acrescentou que o Partido Socialista sempre defendeu o investimento na educação como investimento no futuro do concelho, reconhecendo o mérito e a relevância destas intervenções. Contudo, assinalou que se verifica uma diferença entre a qualidade técnica dos projetos e a qualidade das propostas submetidas à apreciação da Câmara Municipal, referindo que os processos técnicos são extensos e devidamente instruídos,

enquanto as propostas políticas omitem, no seu entendimento, informação essencial para uma avaliação plenamente esclarecida. Sublinhou que os vereadores são chamados a votar projetos de execução sem que constem de forma clara elementos como o custo global dos investimentos, o valor do financiamento esperado, a taxa de comparticipação comunitária e o esforço financeiro efetivo a suportar pelo Município. Acrescentou que, tratando-se de intervenções em estabelecimentos de ensino em funcionamento, estas exigem um planeamento rigoroso para garantir a segurança dos alunos e minimizar o impacto na atividade letiva, entendendo que tais matérias não devem ser remetidas apenas para os anexos técnicos. Solicitou, assim, esclarecimentos sobre o valor base de cada uma das empreitadas, o montante de financiamento comunitário esperado, o encargo efetivo a suportar pelo Município em cada projeto e o ponto de situação das candidaturas no âmbito do Centro 2030, designadamente se se encontram aprovadas ou em apreciação, bem como a garantia de acompanhamento do financiamento face aos valores estimados. Questionou ainda como será assegurada a compatibilização entre a execução das obras e o normal funcionamento das atividades letivas, se está prevista a instalação de salas provisórias ou a realocação temporária de turmas, que medidas de segurança serão implementadas para proteção dos alunos durante a execução dos trabalhos e se existe um plano de contingência para eventuais atrasos nas empreitadas. Por fim, questionou a razão pela qual continuam a ser apresentadas propostas sem informação financeira estratégica devidamente explicitada, defendendo que investimentos desta dimensão exigem rigor, transparência e responsabilidade equivalentes ao nível técnico dos projetos, concluindo com essa exigência de maior clareza na informação disponibilizada aos eleitos. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, relativamente aos dois pontos, tanto no caso da Escola Básica de Mira como no da Escola Básica da Lagoa, existem mapas de quantidades de trabalho devidamente detalhados, incluindo as quantidades e a respetiva coluna de preços, com a quantificação do custo final de cada intervenção. Acrescentou que, na parte final da documentação, constam os valores globais das empreitadas, referindo, a título de exemplo, que a Escola Básica de Mira apresenta um valor global na ordem dos 320 mil euros e a Escola Básica da Lagoa um valor aproximado de 388 mil euros. Sublinhou que cada rubrica de intervenção se encontra discriminada, nomeadamente ao nível de coberturas, pinturas, revestimentos de paredes e restantes trabalhos previstos, constando toda essa informação nos anexos do processo, que são vários por cada escola. Referiu não compreender que tipo de esclarecimento adicional é pretendido, uma vez que a documentação contém as quantidades, os valores associados e a discriminação detalhada das intervenções. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves reiterou a sua questão, solicitando esclarecimento sobre qual o montante de financiamento comunitário previsto ou esperado para cada uma das intervenções em causa. -----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, informando que passaria a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar os devidos esclarecimentos. –

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que se trata de um processo que já vem a ser preparado há algum tempo, no âmbito do esforço do Município na qualificação do parque escolar, referindo intervenções já realizadas na escola secundária e outras previstas para os diferentes ciclos de ensino, incluindo o segundo ciclo e as EB1 e jardins de infância. Referiu que, neste momento, o procedimento em curso diz respeito à submissão de candidatura, sendo necessário, para o efeito, que o projeto seja previamente aprovado, razão pela

qual foi presente à reunião de Câmara para apreciação e reconhecimento por parte do Executivo. Esclareceu que, no âmbito do Programa 2030, está prevista uma taxa de comparticipação até 85%, dependendo da análise da entidade gestora, que avaliará a elegibilidade das despesas. Acrescentou que o Município pretende, naturalmente, que a totalidade do projeto possa ser comparticipada nesse limite máximo, sendo os 15% remanescentes assegurados pelo orçamento municipal. Referiu que, nesta fase, ainda não é possível indicar datas concretas de início da intervenção, uma vez que o processo depende da aprovação da candidatura. Contudo, adiantou que está prevista a utilização de contentores monoblocos junto às escolas, de forma a garantir a continuidade do funcionamento das atividades letivas sem prejuízo para os alunos, ainda que reconhecendo que não constitui a solução ideal, mas sim uma medida temporária durante o período da obra. Concluiu referindo que a aprovação do projeto é condição necessária para a submissão da candidatura, enquadrando-se assim a proposta apresentada na reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vice-Presidente e questionou se existia algum outro pedido de esclarecimento. Não havendo intervenções adicionais, colocou a proposta a votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 217/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação do Projeto de execução – Requalificação da escola básica 1.º Ciclo - Mira. -----

----- **APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA LAGOA.** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 218/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação do Projeto de execução – Requalificação da Escola Básica da Lagoa. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente as propostas relativas à aprovação dos projetos de execução da requalificação da Escola Básica de Mira e da Escola Básica da Lagoa. Fazemo-lo por considerarmos que a melhoria das infraestruturas educativas constitui um investimento estratégico para o desenvolvimento do concelho e uma responsabilidade que deve mobilizar o esforço e o compromisso de todos. As intervenções previstas permitirão melhorar significativamente as condições de conforto, acessibilidade, segurança, eficiência energética e funcionalidade destes estabelecimentos de ensino, proporcionando melhores condições para alunos, professores, assistentes operacionais e restante comunidade educativa. Contudo, não deixamos de registar algumas reservas quanto à forma como os processos foram apresentados, designadamente pela insuficiente informação financeira constante das propostas, pela ausência de maior detalhe relativamente ao modelo de financiamento previsto e pela persistência de algumas fragilidades formais que não contribuem para o rigor que deve caracterizar os documentos submetidos à apreciação dos órgãos municipais. Ainda assim, entendemos que o interesse público das intervenções, a sua relevância para a comunidade educativa e os benefícios delas decorrentes para o concelho justificam plenamente a sua aprovação. Por estas razões, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente ambas as propostas.” -*

----- Declaração de Voto: Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para proferir a seguinte declaração de voto: *“A aposta deste Executivo tem-se traduzido numa continuidade consistente de investimentos na área da educação, desde a recuperação da Escola Secundária Dra. Maria Cândida, até às atuais intervenções de ampliação, designadamente com a construção de um novo bloco e de um pavilhão desportivo. Pretendemos que a intervenção prevista na Escola Básica de Mira, no que respeita ao segundo ciclo, possa igualmente ser enquadrada como uma prioridade futura, permitindo a realização de obras de requalificação adequadas às necessidades identificadas. Este plano municipal integra uma estratégia global de intervenção que delineámos para todos os jardins de infância e escolas básicas distribuídas pelo nosso município, constituindo uma aposta clara e contínua num setor tão importante como é a educação. Importa ainda referir que teremos de submeter novos projetos, de forma a assegurar a intervenção progressiva em todo o universo de equipamentos escolares existentes no concelho.”* -----

----- APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MIRA. -----

----- O Senhor Presidente informou tratar-se da aprovação do projeto de execução relativo à requalificação do Pavilhão Desportivo de Mira. Referiu que o pavilhão, como é do conhecimento geral, possui vários anos de utilização, sendo um equipamento fundamental em diversos aspetos, nomeadamente ao nível da atividade desportiva escolar, da utilização municipal, bem como por associações, eventos, campeonatos e provas de diversas federações, verificando-se uma utilização constante. Acrescentou que, face aos anos de existência e ao conseqüente desgaste dos materiais, o equipamento carece de requalificação, sendo essa a intervenção agora em apreciação. Indicou que o

investimento ronda, em números redondos, os 479 mil euros, tratando-se de um montante significativo, mas considerado absolutamente necessário. Esclareceu que a intervenção inclui a resolução de problemas associados à cobertura, a qual tem originado diversas patologias que afetam também as paredes e o piso, dada a interligação dos elementos construtivos. Sublinhou que se trata de uma intervenção integrada, que permitirá, no final, melhorar significativamente a qualidade e o conforto na utilização do equipamento. Concluiu questionando se existia algum pedido de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que algumas das questões que pretendia colocar já terão sido respondidas nos pontos anteriores, presumindo que a resposta será semelhante. Acrescentou que a proposta em apreciação visa a aprovação do projeto de execução para a requalificação do Pavilhão Desportivo de Mira, uma infraestrutura com papel central na vida desportiva escolar e associativa do concelho. Reconheceu o valor do equipamento, referindo a sua utilização intensiva ao longo dos anos por escolas, clubes, associações e pela comunidade em geral, bem como a existência de problemas ao nível da cobertura, impermeabilizações, fachadas, revestimentos e condições gerais de conservação, que justificam uma intervenção de reabilitação. Sublinhou que o Partido Socialista não questiona a necessidade da obra, considerando que a manutenção e valorização dos equipamentos públicos constitui uma responsabilidade que não deve ser adiada. Solicitou, contudo, esclarecimentos sobre se, caso o financiamento não seja aprovado, o Município mantém a intenção de executar a obra, se o prazo de 120 dias é tecnicamente realista face à dimensão dos trabalhos previstos e se o pavilhão encerrará totalmente durante a execução da empreitada, bem como que soluções estão

previstas para assegurar a continuidade das atividades escolares, desportivas e associativas durante o período da obra. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e referiu que algumas das questões colocadas são de resposta mais direta, enquanto outras carecem de maior ponderação. Esclareceu que, caso não exista financiamento aprovado, é intenção do Município avançar na mesma com a realização da obra, independentemente do financiamento ou da respetiva taxa de comparticipação, por se tratar de uma necessidade considerada relevante para a recuperação do equipamento. Relativamente ao prazo de 120 dias, referiu que o mesmo é um prazo previsto e considerado razoável, admitindo que poderá ser suficiente para a execução dos trabalhos, caso as condições atmosféricas sejam favoráveis. Quanto ao encerramento do pavilhão durante a obra, referiu tratar-se de uma questão que exige maior ponderação, sobretudo devido à utilização escolar em período letivo, nomeadamente nas aulas de educação física. Acrescentou que poderá ser necessário avaliar soluções que minimizem o impacto na utilização do espaço, designadamente no que respeita ao piso, admitindo a possibilidade de intervenções faseadas que não comprometam totalmente a utilização do equipamento. Concluiu referindo que, de um modo geral, as questões foram esclarecidas e, não havendo mais intervenções, colocou a proposta a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 219/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação do Projeto de execução – Requalificação do Pavilhão Desportivo de Mira. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de aprovação do projeto de execução para a requalificação do Pavilhão Desportivo de Mira. Fazemo-lo por reconhecermos a importância estratégica deste equipamento para a prática desportiva, para a comunidade escolar, para o movimento associativo e para a população do concelho em geral, bem como a necessidade de realizar uma intervenção que assegure a sua conservação, modernização e valorização. A proposta permitirá corrigir problemas identificados ao nível da cobertura, impermeabilizações, fachadas, pavimentos e demais elementos construtivos, contribuindo para a melhoria das condições de segurança, conforto, funcionalidade e eficiência do equipamento. Não deixamos, contudo, de registar reservas quanto à forma como o processo foi apresentado, designadamente pela ausência de informação financeira suficientemente clara na proposta submetida à deliberação, pela falta de esclarecimento relativamente ao modelo de financiamento previsto e pela persistência de algumas falhas formais que continuam a verificar-se em diversos processos municipais. Ainda assim, entendemos que o interesse público da intervenção, a relevância do equipamento para o concelho e os benefícios que dela resultarão para os seus utilizadores justificam plenamente a aprovação da presente proposta. Por estas razões, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta.*

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Presidente: *“A aposta municipal não se limita à execução de novas obras, sendo igualmente uma prioridade a manutenção e valorização do património existente. Neste sentido, a intervenção no Pavilhão Desportivo Municipal revela-se absolutamente necessária, tendo sido identificada há já algum tempo, concretizando-se agora uma resposta há muito aguardada. De igual forma, importa referir a preocupação*

com outros equipamentos desportivos, nomeadamente a Piscina Municipal, a qual carece igualmente de intervenções de conservação e requalificação. Será, por isso, dada atenção a estes equipamentos e a todo o complexo desportivo municipal, no sentido de assegurar a sua adequada manutenção, funcionalidade e sustentabilidade ao serviço da população.” -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA Dr.ª MARIA CÂNDIDA – LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA. -----

----- O Senhor Presidente informou que, com a concordância dos Senhores Vereadores, os pontos seriam tratados em conjunto, por se tratarem da mesma empreitada relacionada com a Escola Secundária. Esclareceu que o lote 1 corresponde à empreitada de construção do pavilhão desportivo e o lote 2 à construção do novo bloco. Acrescentou que ambos os pontos dizem respeito ao pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 60 dias, a pedido do empreiteiro, sendo esse o objeto da presente apreciação. Questionou se existia algum pedido de esclarecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que, ao juntar os pontos 4.6 e 4.7, se está novamente perante empreitadas fundamentais para a Escola Secundária Dra. Maria Cândida, ambas adjudicadas à mesma empresa, com o mesmo prazo contratual e com um pedido de prorrogação de 60 dias, com justificação idêntica. Acrescentou que a proposta se limita a referir dificuldades na deteção de materiais e de equipas, solicitando esclarecimento sobre que materiais e que equipas estão em causa, quando surgiram essas dificuldades e que medidas foram adotadas para as ultrapassar. Questionou ainda qual o ponto de situação da obra, tendo em conta o reinício das aulas em setembro, referindo que tal informação não se encontra claramente explicitada na documentação.

Sublinhou que os prazos contratuais devem ser cumpridos e que, quando tal não acontece, deve existir uma análise rigorosa das causas, responsabilidades e consequências, manifestando preocupação com a aprovação recorrente de prorrogações de prazo, que considera poderem estar a tornar-se uma prática quase automática. Defendeu que o incumprimento de prazos deve ter consequências para as empresas e que a proposta deveria ser acompanhada de informação mais detalhada e técnica. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e esclareceu que, na realidade, o empreiteiro fundamenta o pedido de prorrogação com dificuldades e atrasos na obtenção de alguns materiais, não tendo, contudo, especificado no pedido quais os materiais em causa. Acrescentou que a prorrogação também se prende com as condições climatéricas registadas nos meses de inverno, nomeadamente janeiro e fevereiro de 2025, período em que ocorreram tempestades que geraram constrangimentos significativos na execução da obra, designadamente em trabalhos de fundação, devido à subida do nível freático, o que condicionou o normal desenvolvimento dos trabalhos. Referiu ainda que, em determinados momentos, a obra terá mesmo estado parada devido às condições atmosféricas adversas. Sublinhou que, nesta fase, o fundamento apresentado se relaciona essencialmente com dificuldades na aquisição de materiais, não sendo claro se tal resulta de escassez no mercado ou de atrasos dos fornecedores habitualmente utilizados pelo empreiteiro. Concluiu referindo que, não existindo maior especificação quanto aos materiais em causa, o pedido de prorrogação é o que se encontra em apreciação. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves: questionou se as obras em causa são financiadas por fundos do PRR, referindo que a data de 31 de agosto assume particular relevância nesse enquadramento. Solicitou esclarecimentos

sobre as consequências da prorrogação de prazo face ao financiamento, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos prazos associados ao PRR. Questionou ainda o que sucederá caso a obra não esteja concluída até essa data, designadamente se existe possibilidade de enquadramento através de outro mecanismo de financiamento ou se a parte não executada passará a ser suportada pelo orçamento municipal. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o pedido de prorrogação em causa não ultrapassa os prazos definidos no âmbito do PRR. Referiu que, ainda assim, tendo em conta a possibilidade de derrapagens no prazo de execução da obra, a Associação Nacional de Municípios Portugueses se encontra a articular com a tutela governamental uma solução de transição para outro programa de financiamento. Acrescentou que já existem soluções encontradas em outros setores, nomeadamente na saúde e na habitação, também enquadrados no PRR, estando em curso o trabalho no sentido de encontrar uma resposta semelhante para a área da educação, de forma a acomodar eventuais dificuldades no cumprimento dos prazos. Referiu que, até ao momento, ainda não existe uma solução formalizada, mas que se perspetiva a sua apresentação, admitindo que, dada a dimensão do investimento, o Município não tem capacidade financeira para concluir estas obras apenas com recurso ao orçamento municipal, pelo que será necessário assegurar o respetivo enquadramento num outro programa de financiamento, idealmente mantendo o nível de comparticipação associado ao PRR. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que a sua preocupação decorre do facto de, segundo informação que teve conhecimento, apenas ser financiado o que estiver concluído até 30 ou 31 de agosto, o que suscita dúvidas quanto aos projetos em curso no Município. Acrescentou que essa situação gera

preocupação relativamente a diversas intervenções, nomeadamente a requalificação dos centros de saúde, das escolas e também da habitação social, sublinhando a sua inquietação quanto ao cumprimento dos prazos associados ao PRR. Referiu ainda que, conforme o Senhor Presidente afirmou, o Município não dispõe de capacidade financeira para concluir estes projetos sem o recurso aos fundos do PRR. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que, no que respeita às intervenções nas quatro extensões de saúde do Município, a expectativa é de que as mesmas sejam concluídas dentro do prazo do PRR. Referiu que, no âmbito da habitação, já existe uma solução de transição para outro programa de financiamento, estando assegurada a continuidade dos projetos, mediante os procedimentos necessários a adotar pelos municípios, podendo essa transição ser enquadrada, designadamente, em mecanismos como o Banco Europeu de Investimento (BEI), mantendo-se os pressupostos iniciais das intervenções. Acrescentou que, no caso da educação, ainda não existe uma solução totalmente definida quanto à eventual transição, embora tudo indique que, no âmbito das negociações em curso, também venha a ser encontrada uma resposta nesse sentido. Admitiu, contudo, a possibilidade de alguma percentagem não ser assegurada por financiamento externo, situação que, caso se verifique, terá de ser suportada pelo Município. Concluiu referindo que, na ausência de mais questões, colocava a proposta a votação. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 220/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, após avaliação das dificuldades sentidas por esta empresa e de acordo com o previsto no n.º 3 do

art.º 13.º do Decreto Lei 6/2004 de 06 de janeiro, no sentido da prorrogação do prazo de execução desta empreitada por mais 60 dias. -----

----- EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA Dr.ª MARIA CÂNDIDA – LOTE 2: CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO– PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA.

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 221/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, após avaliação das dificuldades sentidas por esta empresa e de acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 13.º do Decreto Lei 6/2004 de 06 de janeiro, no sentido da prorrogação do prazo de execução desta empreitada por mais 60 dias. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra a Senhora Vereadora Rosário Palmela: *“Os vereadores da oposição votam contra estas propostas de prorrogação do prazo de execução das empreitadas relativas ao ponto um, ao lote um, desculpa, a construção do padrão desportivo e ao lote dois, a construção do novo bloco de ampliação da Escola Secundária Dra. Maria Cândida. Esta nossa decisão assenta na manifesta insuficiência da fundamentação apresentada para justificar a extensão do prazo contratual das empreitadas. Entendemos que a Câmara Municipal não deve aprovar estas prorrogações e prazos apenas com base em justificações genéricas, sob pena de analisar o incumprimento dos prazos contratuais e enfraquecer a exigência que deve existir na gestão das obras públicas. Acresce ainda uma outra situação, é que isto não constitui um caso isolado. Ao longo dos últimos tempos têm-se acumulado pedidos de adiamento, sucessivas prorrogações, das diversas empregadas municipais, criando a perceção de que há aqui uma falta de acompanhamento e até de exigência perante os adjudicatários. Na ausência de todos estes elementos, não estão reunidas as condições para que possamos acompanhar*

favoravelmente a proposta, o motivo pelo qual votamos contra. No entanto, mantemos aqui a nossa disposição de que isto nada tem a ver com as melhorias efectivas ou melhor as melhorias efetuadas na Escola Secundária Dra. Maria Cândida. Obrigada.” -----

----- DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

----- ASSINATURA DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS QUANTITATIVOS, NO ÂMBITO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO GIP POR MAIS 6 MESES, DECORRENTE DA 5.^a PRORROGAÇÃO DA 4.^a EDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A TEMPO PARCIAL. -----

----- O Senhor Presidente informou tratar-se da assinatura do aditamento ao contrato de objetivos quantitativos no âmbito da continuidade das atividades do Gabinete de Inserção Profissional, por mais seis meses, referindo que se trata da quinta prorrogação da quarta edição de funcionamento, no período compreendido entre 1 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2026, em regime de tempo parcial. Questionou se existia algum pedido de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que a proposta visava assegurar a continuidade do funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional de Mira por mais seis meses, em parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, reconhecendo a relevância social e a utilidade do serviço no apoio aos desempregados, na divulgação de oportunidades de emprego e formação e na ligação ao mercado de trabalho, não colocando em causa a sua continuidade. Contudo, considerou que a Câmara deveria dispor de mais informação sobre os resultados alcançados antes de aprovar nova prorrogação, salientando que, embora os objetivos propostos fossem conhecidos, desconhecia o grau de cumprimento dos objetivos anteriormente definidos. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre a taxa de execução dos objetivos do período anterior, o número de desempregados

colocados em emprego através da intervenção do GIP nos últimos 12 meses, o número de atendimentos realizados e de encaminhamentos para formação ou medidas de emprego, o financiamento atribuído pelo IEFP para a prorrogação, a existência de encargos financeiros diretos para o Município e a avaliação do Executivo quanto ao impacto real do serviço no concelho de Mira. Concluiu, afirmando que, embora considerasse o apoio à empregabilidade e à inclusão profissional uma prioridade, a continuidade dos programas públicos deveria ser acompanhada por uma avaliação clara dos seus resultados, de modo a aferir a eficácia dos recursos e dos esforços investidos. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e referiu que algumas das questões colocadas tinham sido registadas, embora não dispusesse, naquele momento, de todos os elementos necessários para lhes dar resposta. Esclareceu que o Gabinete de Inserção Profissional existe há vários anos, tendo sido sucessivamente objeto de prorrogações promovidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, manifestando o interesse do Município na sua continuidade, dada a importância da proximidade do serviço para os munícipes. Salientou que a duração das prorrogações é definida pelo IEFP e não pelo Município, que apenas pode aceitar ou rejeitar as respetivas propostas. Relativamente às questões colocadas sobre a taxa de execução, número de atendimentos, financiamento e encargos, informou que não dispunha desses dados no momento. Esclareceu, contudo, que o Município afeta ao gabinete uma funcionária do seu quadro, que, na ausência do GIP, desempenharia funções na área da ação social, pelo que esse constitui o principal encargo municipal associado ao funcionamento do serviço. Acrescentou que, nos programas de integração promovidos pelo IEFP, este suporta parte dos encargos, cabendo ao Município, consoante as situações,

assegurar despesas como o subsídio de alimentação e, quando aplicável, o subsídio de transporte, considerando que estes encargos não são elevados. Concluiu, informando que seriam registadas as questões colocadas e que, mediante o seu envio por escrito, poderiam posteriormente ser prestados esclarecimentos mais concretos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu ter ficado com a perceção de que a Senhora Vereadora pretendia intervir sobre o assunto, manifestando disponibilidade para responder posteriormente a eventuais esclarecimentos que viessem a ser prestados. -----

----- A Senhora Vereadora Sara Milheirão referiu não ter nada a acrescentar ao que havia sido referido pelo Senhor Presidente, esclarecendo que os dados solicitados teriam de ser obtidos junto da técnica responsável pelo Gabinete de Inserção Profissional. Manifestou disponibilidade para responder às questões colocadas com a maior brevidade possível, após a sua receção. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e, não havendo mais pedidos de esclarecimento, deu o assunto por encerrado, passando à votação da proposta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 222/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da assinatura do aditamento ao contrato de objetivos quantitativos da 4.ª Edição do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) do Município de Mira, referente à continuidade das atividades do GIP por mais 6 meses, decorrente da 5.ª prorrogação de funcionamento, no período de 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, a tempo parcial, cuja cópia se anexa à presente proposta, fazendo parte integrante da mesma, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gonçalves: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta relativa à assinatura do aditamento ao contrato de objetivos do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) de Mira. Fazemo-lo por reconhecermos a importância deste serviço de proximidade no apoio aos desempregados, na promoção da empregabilidade, na divulgação de oportunidades de formação e na articulação entre os cidadãos, as entidades empregadoras e o Instituto do Emprego e Formação Profissional. Entendemos que a continuidade do funcionamento do GIP constitui uma medida de interesse público, suscetível de reforçar o apoio à procura ativa de emprego e à integração profissional no concelho. Não deixamos, contudo, de assinalar que seria desejável que a proposta fosse acompanhada de informação mais detalhada sobre os resultados alcançados no período anterior, permitindo uma avaliação mais completa da eficácia do serviço e do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Ainda assim, considerando a relevância social do projeto e a importância de assegurar a sua continuidade, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta.”* -----

----- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO ATLETA MIRENSE DE PESCA DESPORTIVA EM ÁGUA DOCE – VASCO INOCÊNCIO.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta relativa à atribuição de um apoio extraordinário ao atleta mirenses de pesca desportiva de água doce, Vasco Inocêncio. Não se tendo registado pedidos de esclarecimento, colocou a proposta à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 223/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um

apoio extraordinário ao atleta Vasco Inocêncio, no valor de 1.000,00€ (mil euros), destinado a compartilhar os encargos inerentes à sua atividade desportiva e à representação nacional durante a época de 2026, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA, NO ÂMBITO DO V TRAIL TERRAS DA GÂNDARA 2026.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta relativa à celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Cultural e Recreativa do Seixo, no âmbito da realização do V Trail Terras da Gandra. Não se tendo registado pedidos de esclarecimento, colocou a proposta à votação. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 224/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira, com vista à atribuição de apoio financeiro, logístico e material destinado a compartilhar as despesas inerentes à organização da V edição do Trail Terras da Gândara 2026, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ACADEMIA DESPORTO OFICINAS PORTUGAL, PARA APOIO AO TORNEIO ADOPCUP MIRA VERÃO 2026.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta relativa à celebração de um protocolo de cooperação com a Academia de Desporto Oficinas de Portugal, para apoio à realização do Torneio ADOP Cup Mira – Verão 2026. Esclareceu que o apoio municipal compreendia a aquisição de medalhas, taças e troféus,

bem como a cedência de algumas salas das escolas municipais, de três campos de futebol e de três bungalows para utilização durante o evento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que não pretendia solicitar esclarecimentos, mas apenas manifestar uma apreciação positiva da proposta. Informou que votaria favoravelmente, por considerar que a iniciativa era de relevante interesse municipal. Destacou que o Torneio ADOP Cup constitui uma ação importante na promoção do desporto juvenil, incentivando a prática desportiva, o convívio entre jovens atletas e a troca de experiências entre diferentes regiões do país. Salientou ainda o impacto positivo do evento na economia local, nomeadamente nos setores do alojamento, da restauração e do comércio, bem como a valorização das infraestruturas desportivas do concelho e a projeção de Mira como destino de turismo desportivo, a nível regional e nacional. Concluiu, afirmando que, reconhecendo o interesse público da iniciativa e os seus benefícios sociais, económicos e desportivos, votaria favoravelmente o protocolo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 225/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo de Cooperação com Cedência de Instalações Desportivas, com a Academia Desporto Oficinas Portugal, com vista ao apoio nas despesas inerentes à organização do Torneio ADOPCUP Mira Verão 26, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DOMUS NOSTRA, PARA APOIO AO R'TROPHY MIRA BTT 2026.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta de ratificação da celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Domus Nostra, para apoio à realização do R'TROPHY Mira BTT 2026. Referiu que o evento integra um conjunto de etapas que decorrem em diferentes locais do território, esclarecendo que o apoio do Município inclui uma comparticipação financeira de 3,50 euros por participante, bem como a disponibilização de materiais, designadamente taças, troféus, grades e pódio, necessários à realização da prova. De seguida, questionou se existiam pedidos de esclarecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela apresentou um breve comentário e solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto, referente ao associativismo e à realização de eventos desportivos no concelho. Referiu que é difícil perceber, de forma clara e objetiva, em que medida os apoios concedidos estão integrados numa verdadeira estratégia municipal de médio e longo prazo, ou se resultam apenas de decisões casuísticas, pontuais ou acumuladas. Salientou que, embora estes apoios estejam definidos e sejam relevantes em termos de transparência e impacto, subsistem reservas e preocupações quanto ao seu enquadramento global. Acrescentou que existe uma forte componente de apoio municipal, designadamente de natureza financeira municipal, que, embora legítima, carece de uma visão mais estrutural e transparente. Considerou que o apoio à participação, à aquisição de troféus e aos meios logísticos deveria estar enquadrado num modelo de avaliação mais rigoroso e comparável entre os diversos eventos realizados no concelho. Em segundo lugar, destacou a inexistência de evidência de uma estratégia municipal coerente e integrada para o desporto, observando que a Câmara Municipal financia e participa numa multiplicidade de eventos, o que origina dispersão de meios e recursos. Questionou se não seria mais adequado concentrar esforços em dois ou três

eventos de maior dimensão durante o verão, com outra escala organizativa e logística. Referiu ainda que o apoio ao associativismo é extremamente importante, mas que, por vezes, parece ser confundido com uma lógica de financiamento disperso e pouco estruturado, distribuído por várias iniciativas de natureza semelhante, como BTT e Trail, entre outras, ao longo do calendário anual. Defendeu que esta realidade exigiria um planeamento mais rigoroso, sob pena de não ser a melhor forma de utilização de recursos públicos. Propôs, assim, a eventual concentração em dois ou três eventos/provas, com maior dimensão e maior projeção, dinamizados de forma mais alargada e estruturada. Concluiu que, apesar destas reservas, votariam favoravelmente a celebração do contrato em causa, reiterando, contudo, a necessidade de uma estratégia municipal mais coerente e cuidada para o setor do desporto, com melhor articulação e concentração de eventos. Acrescentou, em tom pessoal, que não pratica desporto, mas acompanha estes eventos, nomeadamente BTT e Trail, através dos meios de comunicação e redes sociais. -----

----- O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora Rosário Palmela, referindo que o Município dispõe de vários eventos de grande dimensão, muitos deles de carácter internacional, devidamente programados e com calendário específico. Esclareceu que se trata de uma abordagem transversal, uma vez que a questão também foi colocada dessa forma. Explicou que existem eventos calendarizados e organizados pelo Município, que articulam a vertente desportiva com a dimensão turística, dando como exemplo a prova de motonáutica, prevista para o primeiro fim de semana de julho, cuja organização e logística são previamente asseguradas pelo Município. Referiu ainda as competições da Federação Portuguesa de Columbofilia, nomeadamente campeonatos nacionais, europeus e mundiais, habitualmente realizadas no

terceiro fim de semana de setembro, igualmente com programação definida. Acrescentou que existem também eventos organizados por associações, como a grande prova de BTT promovida pela ACCM, realizada no início do ano, habitualmente no segundo fim de semana de janeiro, com elevada participação, e que já se encontra consolidada no calendário municipal. Referiu igualmente outra prova de BTT associativa, igualmente recorrente. Relativamente ao R-Trophy, esclareceu tratar-se de uma prova recente, na sua segunda edição ou fase inicial, organizada em articulação com uma associação, tendo sido escolhido o Clube Domus Nostra como entidade parceira, embora com envolvimento de outras entidades na organização. Referiu que, tratando-se de uma iniciativa recente, existe uma planificação associada às datas previstas, mas também uma componente logística ainda em fase de consolidação, pelo que deverá ser feita uma avaliação no final do evento, com vista à correção de eventuais aspetos a melhorar. Concluiu que os eventos organizados diretamente pelo Município são geridos de forma distinta das iniciativas propostas por associações, que são analisadas conforme chegam e enquadradas caso a caso. Acrescentou que os apoios atribuídos resultam dessa lógica de enquadramento específico, variando em função da natureza de cada evento, seja de treino, seja de provas de BTT promovidas pela ACCM ou pelo Clube Domus Nostra, em função das atividades por estes desenvolvidas. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela apresentou uma sugestão, referindo o provérbio usado no concelho de Mira de que “A galinha da vizinha é sempre melhor do que a minha”. Nesse sentido, questionou porque não se poderia juntar as associações ligadas aos desportos de bicicleta, ou ao trail ou as que envolve atividades a pé. Defendeu que poderia fazer sentido concentrar estas iniciativas, promovendo um evento de maior dimensão, em vez de se particularizarem e

validarem múltiplas iniciativas de forma isolada. Concluiu reiterando a ideia de uma maior agregação e dimensão conjunta destes eventos. -----

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro agradeceu a intervenção e acrescentou esclarecimentos sobre a matéria em discussão. Referiu que, quando se sugere a concentração de eventos em dois ou três grandes iniciativas, tal poderá ser redutor, na medida em que poderá retirar mérito a várias associações que, ao longo do ano, promovem dezenas de eventos desportivos e culturais, como é o caso do Clube Domus Nostra. Sublinhou que existem associações com atividade regular e diversificada, pelo que a realidade não se limita a poucos eventos estruturantes. Acrescentou que alguns contratos de programa têm continuidade relativamente ao ano anterior, existindo histórico que permite avaliar resultados e sucesso. Contudo, referiu que o evento em causa é recente e não dispõe ainda desse histórico, o que condiciona a avaliação. Destacou ainda o trabalho da Unidade de Desporto e Juventude, sublinhando as suas limitações em termos de recursos humanos e enaltecendo o esforço desenvolvido, nomeadamente na preparação de múltiplas provas, eventos e apoios extraordinários, o que considera demonstrativo do dinamismo associativo existente no concelho. Esclareceu que a proposta em análise corresponde a um contrato de programa específico, envolvendo seis associações e seis etapas, tendo sido inicialmente preparada para uma reunião anterior, mas ajustada e posteriormente apresentada para ratificação, atendendo à sua complexidade. Referiu que se trata de um apoio de três dias por atleta, devidamente comprovado através da plataforma BTT Manager, sendo o valor associado ao número de inscrições posteriormente canalizado para a associação promotora. Acrescentou que têm sido realizadas várias reuniões de trabalho e de balanço com as entidades

envolvidas, incluindo reuniões específicas com cada uma das associações participantes, uma vez que se trata de seis etapas distintas. Indicou ainda que a etapa anterior contou com o apoio de uma associação local, tendo já sido realizada uma reunião de balanço de contas. Concluiu que, após apuramento e validação dos valores, o montante será transferido para o Clube Domus Nostra, sendo posteriormente distribuído pelas seis associações envolvidas em função das respetivas etapas, salientando que a organização e articulação do evento assentam precisamente nesta cooperação entre as várias entidades. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves interveio, questionando, relativamente aos Trails, provas de BTT e outras iniciativas promovidas pelas associações ao longo do ano no concelho, se a Câmara Municipal tem acesso aos relatórios de atividades anuais e se, antecipadamente, tem conhecimento das datas em que se realizam determinadas provas ou eventos. Indicou que a sua intervenção se limitava a este esclarecimento. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que, na maioria dos casos, a Câmara Municipal tem conhecimento prévio dos eventos, sobretudo quando se tratam de iniciativas de continuidade. Referiu como exemplo a prova de BTT da ACCM, sublinhando que, pela recorrência ao longo dos anos, já é previsível a sua realização futura, nomeadamente em janeiro de 2027. Esclareceu que existe um plano anual de atividades, bem como um relatório das atividades realizadas ou não realizadas, embora reconheça que, quando se tratam de primeiras edições, essa previsibilidade é mais difícil. De seguida, e não havendo mais pedido de esclarecimento, colocou o ponto a votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 226/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de maio de 2026,

relativo à assinatura da celebração de Protocolo de Cooperação com o Clube Domus Nostra, para apoio à realização do R'TROPHY MIRA BTT 2026, no Município de Mira. -----

----- **UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS** -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA – FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA 2026. -----

----- O Senhor Presidente apresentou o ponto, relativo ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira para a realização das Festas de São Tomé 2026, questionando se existiam pedidos de esclarecimento por parte dos membros do Executivo. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela interveio, referindo que o apoio em causa, ainda que materializado através de um mecanismo indireto de angariação de receitas no contexto das Festas de São Tomé 2026, constitui um sinal de valorização institucional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, enquanto pilar essencial da segurança e da resposta a emergências no concelho. Não obstante, apresentou algumas reservas quanto ao modelo adotado, questionando se a crescente utilização de mecanismos de angariação de receitas no âmbito de eventos municipais não poderá revelar a ausência de um modelo de financiamento mais estruturado, previsível e estável para uma entidade com estas funções essenciais. Considerou que o reconhecimento é positivo, mas não deve substituir uma política consistente e de apoio permanente. Sublinhou ainda a existência de uma crescente complexidade regulamentar associada à exploração de espaços em eventos municipais, a qual, embora compreensível do ponto de vista organizativo, poderá levantar dúvidas quanto à proporcionalidade e à carga administrativa e financeira imposta a entidades com recursos humanos limitados e base voluntária. Colocou duas

questões concretas: em primeiro lugar, qual o montante estimado que este mecanismo representa em apoio indireto aos bombeiros, incluindo o valor de oportunidade dos espaços cedidos, e se existe avaliação do impacto financeiro real desta medida para a associação; em segundo lugar, se se trata de uma situação recorrente e anual e se o Município está a ponderar um modelo mais estruturado e permanente de apoio financeiro aos bombeiros voluntários, reduzindo a dependência de soluções pontuais associadas a eventos festivos. Concluiu afirmando que, apesar das reservas expressas quanto ao modelo de apoio adotado e da necessidade de maior previsibilidade e estrutura no financiamento da proteção civil local, votariam favoravelmente o protocolo, sublinhando o respeito pelo mérito da instituição e pela importância do serviço público que presta à comunidade. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, relativamente à questão colocada, parte da resposta seria complementada pelo Senhor Vice-Presidente. Esclareceu que este não é o único apoio atribuído diretamente aos Bombeiros Voluntários de Mira, existindo um protocolo formal já estabelecido que enquadra um conjunto de atividades programadas, incluindo a colaboração da associação no âmbito da proteção civil e em eventos municipais. Referiu que, nesse âmbito, estão definidos montantes de apoio que são transferidos mensalmente para a associação. Indicou ainda que, no ano anterior, o valor global terá rondado os 240 mil euros, resultando das obrigações assumidas pelo Município no quadro do protocolo, incluindo também a colaboração com as Equipas de Intervenção Permanente (EIP). Acrescentou que se trata de encargos devidamente protocolados e estruturados, ajustados aos serviços prestados e à cooperação com a proteção civil municipal. Relativamente ao apoio associado às festas e eventos, referiu que este tipo de mecanismo constitui uma forma adicional de

apoio, permitindo à instituição obter receitas suplementares, tendo em conta as suas necessidades permanentes. Concluiu remetendo os esclarecimentos mais detalhados sobre os aspetos relativos aos eventos para o Senhor Vice-Presidente. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, normalmente, a concessão do bar das festas de São Tomé é colocada em hasta pública ao mercado privado, constituindo assim uma receita para o Município. Referiu que, no presente caso, tal opção não foi seguida por se tratar de um pedido dos Bombeiros Voluntários de Mira, com o objetivo de lhes permitir angariar receitas adicionais. Indicou que, ainda que de forma meramente estimativa, e tendo em conta o cartaz e a expectativa de afluência, se prevê que a receita possa atingir, no mínimo, cerca de 10 mil euros. Acrescentou que a associação se encontra a preparar a gestão do espaço com recurso a um grupo de voluntários e amigos, não comprometendo a sua atividade operacional diária. Concluiu que se trata de uma medida de apoio à associação humanitária, permitindo-lhe reforçar a sua capacidade de encaixe financeiro. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela solicitou esclarecimento, questionando se a receita obtida reverte integralmente para os Bombeiros Voluntários de Mira, e se a associação não terá de pagar qualquer valor ao Município pela ocupação do espaço, nem quaisquer encargos associados. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que os Bombeiros Voluntários de Mira não terão de liquidar qualquer valor ao Município pela ocupação do espaço. Referiu que, em anos anteriores, a hasta pública do bar teria tido um valor base na ordem dos 4 a 5 mil euros, embora sem certeza absoluta desse montante. Acrescentou que o Município assegura, em grande medida, as infraestruturas necessárias, nomeadamente tendas e equipamentos associados, como

máquinas de cerveja, cabendo à associação a gestão da exploração do espaço. Concluiu que se trata de um apoio que permite à associação obter receita adicional. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta n.º 227/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, como forma de reconhecimento do trabalho humanitário desenvolvido no Concelho, no sentido da celebração de protocolo de colaboração com a Associação acima designada, com vista ao apoio, de modo excecional, através da disponibilização de espaços de venda de bebidas no recinto das Festas de São Tomé de Mira 2026. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA PARA APOIO LOGÍSTICO COM ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA OS UNIDOS DOS CARAPELHOS.** -----

----- O Senhor Presidente apresentou o ponto seguinte, referente à celebração de um contrato de programa de apoio logístico com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva “Os Unidos dos Carapelhos”, no âmbito da realização das Festas de São Tomé 2026, designadamente para a organização do Torneio de São Tomé, a realizar no pavilhão municipal, questionando se existiam pedidos de esclarecimento por parte dos membros do Executivo. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que a proposta em análise configura um contrato de programa no valor de 5.000 euros, conforme se recorda. Acrescentou que, ao analisar o contrato de programa, se verifica alguma falta de rigor, não sendo claros os custos concretos que este apoio pretende cobrir, não existindo memória descritiva nem orçamento detalhado. Referiu que o segundo outorgante apoia o Município, embora o Município também suporte diversos encargos, o que suscita dúvidas quanto à verdadeira natureza do

contrato. Assim, colocou duas questões: solicitou esclarecimentos sobre os custos concretos e discriminados que justificam o valor de 5.000 euros atribuídos no contrato de programa, e questionou se continua a não existir um modelo global de coordenação e avaliação dos apoios atribuídos às festas e às associações, de forma a garantir que não existe sobreposição de funções nem duplicação de financiamento a diferentes entidades. -----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente que respondesse, por favor. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que as Festas de São Tomé têm vindo a evoluir em termos de organização e de procedimentos administrativos. Questionou se se tratava de uma transição ou de um hábito, explicando que, ao longo dos anos, existia uma associação de suporte e que todos os processos de contratação eram realizados através dessa associação, de modo a flexibilizar os procedimentos. Acrescentou que, no passado, a Câmara Municipal transferia valores na ordem dos 200, 300 ou 400 mil euros para uma associação, sendo aberta uma conta conjunta entre a associação e a Câmara, onde todos os procedimentos eram realizados, justificando tal prática com o facto de ser uma associação a enquadrar a contratação pública. Referiu ainda que, há alguns anos a esta parte, se tem evitado esse modelo, passando todos os procedimentos a ser realizados pela Câmara Municipal, sendo públicos e publicados no portal Base, acessíveis a qualquer cidadão, incluindo os valores aplicados nas Festas de São Tomé. Acrescentou que continua a ser necessária uma associação de apoio e que, em cada ano, é constituída uma associação diferente para auxiliar na organização das festas e do torneio de futsal, ficando igualmente responsável por questões de limpeza do recinto. Concluiu que é neste contexto que se celebra o protocolo em análise. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 228/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, no sentido da celebração de Contrato-Programa para Apoio Logístico com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Unidos dos Carapelhos, com vista ao apoio na realização de atividades desportivas a decorrer no âmbito das Festas de São Tomé de Mira. -----

----- **APROVAÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA MOSTRA DE ARTESANATO – ANIMAÇÃO DE VERÃO 2026 – PRAIA DE MIRA.** -----

----- O Senhor Presidente referiu que se trata da aprovação das normas de funcionamento da Mostra de Artesanato para a animação de verão de 2026 na Praia de Mira. Acrescentou que se trata de uma prática recorrente, existindo durante o verão animação no palco e na área envolvente, sendo disponibilizados alguns espaços dedicados ao artesanato. Concluiu que o ponto em apreciação diz respeito às normas aplicáveis ao ano de 2026, questionando se existe algum pedido de esclarecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que, salvo melhor entendimento, se trata de uma norma regulamentar de funcionamento de um evento municipal com impacto na gestão do espaço público, não existindo dúvidas quanto a esse enquadramento. Reconheceu que a iniciativa apresenta vantagens relevantes, nomeadamente na promoção do artesanato, na dinamização da economia local, na atratividade do território e na dinamização do espaço da Praia de Mira, salientando que as regras de funcionamento são claras. No entanto, após análise da documentação, considerou existir um excesso de regulamentação e de formalismo, que poderia ser simplificado. Referiu ainda a

existência de um forte controlo administrativo, entendendo que o Município dispõe de alguma margem de discricionariedade na seleção ou rejeição das candidaturas, sem que estejam definidos critérios totalmente objetivos e mensuráveis. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a existência de resultados ou indicadores do impacto económico que estas mostras têm habitualmente no verão na Praia de Mira. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vereadora e referiu que, na realidade, a aplicação de normas serve precisamente para restringir determinadas atividades que não se enquadrem naquilo que se pretende, sendo por isso que tais normas existem, permitindo simultaneamente enquadrar outras atividades. Acrescentou que passaria a palavra ao Vice-Presidente para prestar mais esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que era a primeira vez que a proposta era apresentada à reunião de câmara, adiantando que seriam submetidas outras propostas, possivelmente na reunião seguinte, relacionadas com a época balnear, nomeadamente a feira de velharias e outras matérias que não foi possível apresentar naquela reunião. Esclareceu que, no passado, existia uma associação da zona de Coimbra que solicitava autorização para realizar aquela mostra, tendo o município vindo a autorizar a sua realização de forma quase informal. Contudo, perante as questões colocadas pelos munícipes sobre o modo como o processo era conduzido, entendeu-se ser necessário estabelecer regras e formalizar o procedimento. Reconheceu que o processo poderia parecer complexo e exigente, mas afirmou que esse tem sido o caminho seguido pelo município. Acrescentou que o objetivo da proposta era obter a respetiva aprovação para permitir a sua publicitação e divulgação junto dos potenciais interessados, considerando que, em anos anteriores, alguns cidadãos poderão

ter ficado privados dessa informação. Relativamente ao impacto financeiro, informou não dispor dessa informação, explicando que, estando agora o procedimento devidamente protocolado e regulamentado, poderá vir a ser solicitado um relatório no final do verão. Referiu, contudo, que esse levantamento não foi efetuado nos anos anteriores. Concluiu afirmando que a iniciativa contribui para a dinamização daquela área, onde se verifica movimento durante a sua realização, salientando que a participação, quer dos artesãos, quer dos expositores da feira de velharias, tem sido gratuita, tratando-se de uma medida adotada pelo município para dinamizar o espaço, à semelhança do que acontece noutras praias do país. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente e, não havendo mais pedidos de esclarecimento, declarou que estavam reunidas as condições para proceder à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 229/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos das alíneas u) e ff) do nº 1 do artigo 33 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação das Normas de Funcionamento da Mostra de Artesanato da Animação de Verão de 2026. -----

----- As referidas normas ficam em anexo a presente ata, e dela fazem parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE*** -----

----- **OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA PRAIA DE MIRA APROVAÇÃO , SUBMISSÃO A PARECER DO IHRU E ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.** -----

----- O Senhor Presidente informou que a proposta dizia respeito à Operação de Reabilitação Urbana da Praia de Mira, contemplando a sua aprovação, a submissão para parecer do IHRU e a abertura do respetivo período de discussão

pública. Recordou que a Área de Reabilitação Urbana da Praia de Mira já havia sido apreciada pela Câmara Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal, referindo que tal ocorreu, julga, no mês de fevereiro. Esclareceu que a proposta agora apresentada respeitava à Operação de Reabilitação Urbana, instrumento que confere melhor enquadramento à Área de Reabilitação Urbana e permite a sua vigência por um período até 15 anos, constituindo uma consolidação do trabalho desenvolvido no âmbito da reabilitação urbana. Por fim, questionou se existiam pedidos de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que a proposta em apreciação constituía um instrumento estratégico para os próximos 15 anos, definindo a visão, as prioridades e os mecanismos de intervenção para uma parte fundamental do concelho, razão pela qual entendia que a sua análise deveria merecer uma reflexão aprofundada. Considerou que a Praia de Mira representa o principal cartão de visita do concelho, concentrando grande parte da atividade turística, do investimento privado e da imagem projetada para o exterior, mas salientou que o território enfrenta diversos desafios, designadamente o envelhecimento e degradação do edificado, a necessidade de requalificação do espaço público, a forte dependência da atividade sazonal, as dificuldades de acesso à habitação permanente, a crescente pressão sobre os recursos ambientais e a frente costeira, bem como a necessidade de conciliar o crescimento económico com a preservação da identidade local, a fixação de residentes e a sustentabilidade ambiental. Em nome do Partido Socialista, reconheceu o mérito da iniciativa e valorizou a apresentação de uma estratégia integrada para a reabilitação urbana da Praia de Mira, considerando positiva a evolução relativamente às abordagens avulsas do passado. Contudo, defendeu que, por se tratar de um documento estratégico, deveria existir maior exigência

na sua concretização. Neste âmbito, questionou a ausência de metas concretas e mensuráveis, designadamente quanto ao número de edifícios a reabilitar, à redução do edificado degradado, ao aumento da habitação permanente e aos indicadores que permitiriam avaliar os resultados da operação ao longo da sua vigência. Relativamente ao financiamento, solicitou esclarecimentos sobre o investimento global previsto, a repartição dos encargos entre o Município, os fundos externos e o investimento privado, bem como sobre a estratégia para mobilizar proprietários e investidores. No que respeita à habitação, considerou importante conhecer as medidas concretas destinadas a aumentar a oferta de habitação permanente e acessível, atrair jovens casais e contrariar a crescente sazonalidade da ocupação da Praia de Mira. Questionou igualmente quais as prioridades de execução da operação, identificando os projetos estruturantes para os próximos quatro anos e as intervenções cuja concretização se prevê iniciar em 2026 e 2027, salientando que os cidadãos esperam resultados concretos. Por fim, chamou a atenção para os instrumentos de intervenção associados à aprovação de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática, designadamente a possibilidade de recurso a mecanismos de utilidade pública, como expropriações, vendas forçadas ou constituição de servidões, defendendo que a sua eventual utilização deverá pautar-se pelos princípios da transparência, prudência e proporcionalidade. Solicitou, por isso, esclarecimentos sobre as circunstâncias em que o executivo admite recorrer a esses mecanismos e sobre as garantias a assegurar aos proprietários abrangidos. Concluiu afirmando que a Praia de Mira merece uma estratégia ambiciosa, acompanhada de compromisso, execução e resultados, manifestando a expectativa de que, no final do período de vigência da operação, esta se traduza numa Praia de Mira

mais qualificada, mais habitada, mais atrativa, mais sustentável e com melhor qualidade de vida para os seus residentes. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, em resposta ao Senhor Vereador, procuraria dar uma resposta transversal, sublinhando que várias das intervenções efetuadas foram considerações e opiniões sobre o documento, concordando com algumas e solicitando, relativamente a outras, o contributo técnico do Chefe de Divisão, Senhor Ângelo Lopes, razão pela qual solicitou a sua presença. Esclareceu que a ARU vem complementar o que já estava previsto inicialmente, conferindo-lhe maior força e permitindo a sua perduração no tempo, de forma a viabilizar a execução de obras. Referiu que a Praia de Mira enfrenta constrangimentos significativos, nomeadamente decorrentes do POC – Plano de Orla Costeira, o qual limita a realização de determinadas intervenções, designadamente novas construções, sendo apenas possível a recuperação do edificado existente e um crescimento condicionado para o interior. Explicou que existem situações em que lotes já demarcados, especialmente a norte e junto ao mar, não podem ser edificados por imposição do referido plano, apesar de existirem infraestruturas vizinhas, o que decorre de limitações impostas por entidades externas. Acrescentou que alguns compromissos de curto prazo poderão ser colmatados pela ORU, embora não seja possível, de imediato, quantificar o respetivo custo para o Município. Referiu que a aprovação da ORU permitirá enquadrar tecnicamente determinadas intervenções, possibilitando a elaboração de candidaturas e a sua aprovação, bem como viabilizar intervenções em terrenos privados de forma distinta do que atualmente é possível. Mencionou que o objetivo do Município passa por reabilitar espaços e cativar população jovem, combatendo a sazonalidade e a ocupação temporária no período balnear. Indicou que estão a ser considerados dois elementos

fundamentais: no norte, a construção de 22 moradias na Videira Norte, destinadas a agregados familiares que cumpram critérios de acesso, permitindo a fixação de população através de custos controlados e acessíveis; e, no sul, a Videira Sul, território com problemas antigos e com ocupação historicamente desorganizada, onde se pretende intervir de forma estruturada através deste instrumento. Referiu que a ORU permitirá a programação e execução de infraestruturas essenciais, designadamente água, saneamento, eletricidade, comunicações, vias asfaltadas e organização do espaço público, garantindo uma intervenção funcional e devidamente legalizada. Acrescentou que este instrumento permitirá também intervenções em toda a Praia de Mira, incluindo espaços públicos como largos, vias e jardins, possibilitando a elaboração de projetos e candidaturas a financiamento externo, reduzindo o encargo financeiro direto do Município. Referiu ainda a necessidade de intervenção em várias artérias, nomeadamente ligações entre a Avenida Cidade de Coimbra e a Barrinha, bem como a requalificação de vias estreitas, organização de estacionamento e pavimentação de arruamentos em terra batida. O Senhor Presidente solicitou, de seguida, ao Chefe de Divisão, Senhor Ângelo Lopes, que efetuasse uma explicação genérica sobre o contributo adicional do instrumento em causa. O Senhor Presidente acrescentou ainda que foi consultada a Junta de Freguesia da Praia de Mira, tendo sido disponibilizado o documento com antecedência de cerca de 30 dias ou mais, para apreciação e contributos do respetivo executivo. Referiu que o processo se encontra agora na fase de submissão de parecer ao IHRU, seguindo-se uma fase de discussão pública, na qual todos poderão apresentar os seus contributos. O Chefe de Divisão, Senhor Ângelo Lopes, interveio para prestar esclarecimento genérico sobre o instrumento. -----

----- O Chefe de Divisão, Senhor Ângelo Lopes, referiu que este instrumento, na sequência do já exposto pelo Senhor Presidente, visa enquadrar vários problemas existentes na Praia de Mira, designadamente situações de construções não conformes e as limitações impostas pelo Programa de Ordenamento da Orla Costeira, o qual, neste momento, interdita novas construções, permitindo essencialmente a recuperação, reconstrução e reabilitação do edificado existente. Acrescentou que, no contexto dos próximos quadros comunitários de apoio e da estratégia do Município e da CIM, a reabilitação urbana assume particular relevância, encontrando-se em negociação diversos pacotes financeiros, sendo necessário dotar o Município das ferramentas adequadas para candidatura e execução de projetos. Referiu que estão já identificadas várias intervenções, nomeadamente a requalificação do Bairro Norte, a rede ciclável, passeios e estacionamento, estando esses projetos elencados no documento, ainda que de forma genérica, vindo a ser posteriormente concretizados em fase de execução. Mencionou ainda a existência de mecanismos de operacionalização, designadamente benefícios fiscais, como redução de IVA, IMI e IMT, bem como a possibilidade de apoios aos particulares, enquadrando-se numa estratégia global de intervenção no território, abrangendo tanto o espaço público como o edificado. Explicou que, previamente à delimitação da área de intervenção, no âmbito da revisão do PDM, foi considerada a totalidade da área urbana, permitindo a futura execução da ORU, a qual terá uma vigência de 15 anos, podendo, contudo, ser ajustada ao longo do tempo, mediante os procedimentos legais de consulta pública e aprovação. Esclareceu que o documento substitui o atual enquadramento, que apenas permite a isenção pontual de algumas situações, passando a definir uma estratégia estruturada e integrada de reabilitação urbana, com objetivos e

indicadores definidos, incluindo eixos estratégicos, projetos e calendarização, como se pode verificar no documento, designadamente na página 52. Salientou que o objetivo passa por incentivar a reabilitação do casco antigo da Praia de Mira, reconhecendo o estado de degradação de parte do edificado existente, defendendo a necessidade de criação de incentivos que promovam a recuperação do património construído, evitando a sua degradação progressiva. Referiu que o processo de discussão pública será fundamental para recolher contributos da população, podendo daí resultar a introdução de novos projetos ou ajustamentos ao nível dos apoios, designadamente em matéria de IVA, materiais de construção ou outros incentivos. Acrescentou que o documento, sendo técnico e estratégico, será submetido ao IHRU e posteriormente à discussão pública, permitindo a participação dos cidadãos e entidades interessadas. Mencionou ainda que foram realizadas articulações prévias com a Junta de Freguesia da Praia de Mira, a qual foi consultada com antecedência, tendo manifestado a possibilidade de apresentação de contributos em fase posterior. Referiu que os apoios poderão abranger diversos instrumentos, incluindo benefícios fiscais como IMI, IMT e IVA, bem como outros apoios municipais a definir, podendo ainda incluir orientações específicas relativas à reabilitação de tipologias tradicionais. Salientou que o Município tem vindo a executar intervenções pontuais no espaço público, mas que este instrumento permite agora uma abordagem integrada e estruturada para toda a área urbana elegível, com vista à qualificação global do território. Concluiu referindo que o objetivo é transformar a área urbana num espaço de maior qualidade e atratividade, promovendo simultaneamente a reabilitação do edificado existente e a valorização do espaço público, envolvendo entidades públicas e privadas,

sendo este um processo dinâmico e evolutivo, sujeito a ajustamentos futuros em função da experiência e dos contributos recolhidos. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves reiterou que considerava a Operação de Reabilitação Urbana um documento importante, com potencial para contribuir para a requalificação da Praia de Mira, manifestando, contudo, a expectativa de que não se tratasse apenas de uma declaração de intenções, mas que tivesse uma efetiva concretização. Sublinhou a importância de assegurar uma ampla divulgação do documento durante o período de participação pública, observando que, em processos semelhantes, a participação dos cidadãos tem sido reduzida. Nesse sentido, sugeriu a realização de sessões públicas de apresentação na Praia de Mira, em local a designar, com o objetivo de dar a conhecer as principais vantagens e objetivos da operação e promover um maior envolvimento da população. Concluiu alertando que, sem uma adequada divulgação e concretização das medidas previstas, existe o risco de, decorridos os 15 anos de vigência da operação, os resultados alcançados serem reduzidos. -----

----- O Senhor Presidente reconheceu que, frequentemente, os cidadãos não acompanham as publicações efetuadas pelos meios habituais, pelo que informou que o Município promoverá uma divulgação mais ampla do documento e equacionará a realização de sessões de esclarecimento, com o objetivo de reforçar o conhecimento e a participação pública no processo. Por fim, questionou se existiam mais pedidos de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que algumas das questões anteriormente colocadas não haviam sido respondidas, admitindo que tal pudesse dever-se à indisponibilidade de informação no momento. Informou que as mesmas seriam remetidas aos serviços municipais, solicitando que, à medida

que fossem obtidos os respetivos esclarecimentos, lhe fossem facultadas as respostas possíveis. Agradeceu, por fim, a atenção dispensada. -----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador António Gonçalves que remetesse as questões aos serviços, a fim de serem analisadas e respondidas, e informou que estavam reunidas as condições para proceder à votação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 230/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta de Operação de Reabilitação Urbana da Praia de Mira, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana explanado através do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação. -----

----- Mais foi aprovado a submissão a parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. a proposta de Operação de Reabilitação Urbana da Praia de Mira, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 17.º do supramencionado diploma legal. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar a abertura de um período de discussão pública de 20 dias, anunciado com uma antecedência de 5 dias, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do supramencionado diploma legal conjugado com o disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do DL n.º 80/2015, de 12 de maio na sua atual redação. -----

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Presidente: *“Depois da aprovação da ARU, a ORU permite-nos dispor agora de um documento que contempla a possibilidade de realizar as intervenções necessárias para melhorar os espaços públicos a todos os níveis, designadamente nas vias de comunicação, jardins e praças. Permite igualmente desenvolver uma parte significativa de ordenamento nas zonas onde se verifica maior desordenamento,*

nomeadamente através das intervenções necessárias na Videira Norte, na Videira Sul, bem como da aplicação de medidas de ordenamento e de construção no Bairro Norte.” -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2025/1310. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 231/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização das edificações para habitação e anexo de apoio, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2026/538. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 232/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (adiante designado por RJUE), no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística e a utilização do edifício para habitação, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2024/1185.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 233/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 e do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE), no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo 01/2024/1185. -----

----- Mais foi deliberado, face à proposta de declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

----- Foi ainda deliberado que, caso o titular do processo, regularmente notificado, não venha a exercer o seu direito de audiência prévia dentro do prazo estabelecido para o efeito, se considere definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade e arquivado o processo, sendo também disso mesmo notificado. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente*: Artur Jorge Ribeiro Fresco)

(*Secretária*: Ana Teresa Oliveira Vieira)